



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO IX - EDIÇÃO 502 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 23 DE MAIO DE 2014

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Secretaria de Fazenda faz atendimento nos bairros



A secretaria municipal de Fazenda iniciou na semana passada, no Parque Mambucaba, o projeto 'Fazenda nos Bairros', levando serviços da área para as subprefeituras do município. A cada dia da semana uma região será contemplada.

O 'Fazenda nos Bairros' acontecerá todas as terças-feiras na subprefeitura do Parque Mambucaba; às quartas-feiras, no bairro Japuíba; nas quintas-feiras, em Jacuecanga, e às sextas, na Vila do Abraão, na Ilha Grande, sempre das 9h às 16h.

— Esta foi uma determinação da

prefeita Conceição Rabha, para que esses serviços estivessem mais próximos da população, em seus bairros. O Fazenda nos Bairros facilitará os trâmites burocráticos aos munícipes, que agora, não precisarão vir até o Centro para resolver pendências e solicitar processos — revelou Antoníela Barbosa Lopes, secretária municipal de Fazenda.

O cidadão poderá obter serviços como: segunda via do IPTU, cadastro de residência e imóveis comerciais, mudanças de utilização de imóveis, solicitações referentes ao ITBI e processos da Secretaria de Fazenda, benefícios e isenções, emissão de certidões e de guias, revisão de área, cadastro do comércio ambulante, legalização de empresas, emissão de nota fiscal eletrônica e parcelamentos de dívidas.

Para ter mais informações sobre o projeto, o cidadão pode ligar para (24) 3365-6466 ou comparecer à sede da secretaria, na praça Nilo Peçanha, 186, Centro, prédio da Prefeitura de Angra.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Fabrizio Villa Flor de Carvalho
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoníela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Educação, Ciência e
Tecnologia

José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Decache
Secretário de Obras, Habitação
E Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas -
Interino

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura
Luís Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Ação Social

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária de Saúde - Interina

Mario Márcio da Costa Lemos
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
- Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL****LEI Nº 3.103****DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.****AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS PLANTÕES DAS FARMÁCIAS INSTALADAS NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**Art. 1º** O Parágrafo único do artigo 226, da Lei Municipal nº 435, de 25 de outubro de 1988, passa a ter a seguinte redação:**“Parágrafo único.** As Farmácias e Drogarias escaladas para o Plantão ficarão obrigadas a funcionar pelo período de 24 horas aos domingos e feriados.” (NR)**Art. 2º** O artigo 230, da Lei Municipal nº 435, de 25 de outubro de 1988, passa a ter a seguinte redação:**“Art. 230.** O descumprimento deste regulamento sujeitará ao infrator às seguintes penalidades:

	Pagamento em UFIR
I – não observar o plantão	500
II – ausência do letreiro luminoso	100
III – ausência do quadro de que retrata o artigo 228	100
IV – letreiro apagado	100
V – funcionar fora da escala de plantão	200

§1º Nas reincidências, a multa será aplicada em dobro.

§2º No caso de reiteradas infrações do disposto do inciso I deste artigo, a licença de localização do estabelecimento poderá ser cassada.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEI Nº 3.263**DE 15 DE MAIO DE 2014.****AUTOR: VEREADOR EDUARDO DA SILVA GODINHO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ A SEMANA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.”**Art. 1º** Fica instituída a “SEMANA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA” no Município de Angra dos Reis, a ser comemorada anualmente no mês de Outubro, simultaneamente às atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

§ 1º A comemoração, para conscientização da importância da Ciência e Tecnologia pela população, deverá envolver iniciativas de órgãos públicos e poderá envolver iniciativas de instituições privadas.

§ 2º A Semana Municipal de Ciência e Tecnologia que passará a integrar o calendário oficial de datas comemorativas do Município é uma ação voltada para o intercâmbio e a divulgação das atividades científicas e tecnológicas junto à população do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º A comemoração da Semana Municipal Ciência e Tecnologia tem por objetivos:

I - mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades científicas, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação, além de destacar a importância da ciência e da tecnologia para a vida de cada um e para o desenvolvimento do Município;

II – divulgar e debater as Políticas Públicas Nacional e Municipal na área de Ciência e Tecnologia;

III – realizar atividades educativas e de orientação profissional na área de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a coordenação e a promoção de atividades inerentes às comemorações da

Semana Municipal de Ciência e Tecnologia, contando para esse mister com a colaboração de entidades e órgãos relacionados ao setor.

Art. 4º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 020/2014/SOH, datada de 27 de Março de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 500 de 09/05/2014, página 20.

ONDE SE LÊ:

“Bairro Parque Mambucaba”.

LEIA-SE:

“Bairro Campo Belo”.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 031/2014/SOH**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****DESIGNAR, o(a) servidor(a) LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 1037, para exercer a fiscalização do serviço conforme abaixo:****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTRADA DO SERTÃO DE MAMBUCABA - CABECEIRA DE PONTE EM MANILHAS RIO ÁGUA BRANCA, RIO ITAPETININGA E RIO GURIRI, ANGRA DOS REIS.**Bairro:** PARQUE MAMBUCABA**Empresa:** CONSTRUTORA CAESA LTDA.**Processo:** 23217/2013**Memorando:** 246/2013**Ordem de Serviço:** 022/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 5/5/2014

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 033/2014/SOH**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****DESIGNAR, o servidor MARCELO PEREIRA BITENCOURT, matrícula 14.498 para exercer a fiscalização do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VAPOR DE SÓDIO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - Angra dos Reis/RJ, referente ao processo nº 1.647/2010, Ordem de Serviço nº 027/2011, em substituição de CLAUDIO ERICK LIMA BRAGA, matrícula 22.742, pelo período de 06/03/2014 a 04/04/2014, durante as férias do titular.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 27 de Março de 2014.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 034/2014/SOH**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso**

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 14118, para exercer a fiscalização do serviço conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO, RETALUDAMENTO E RECONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DA RUA JOÃO MARINHO E RUA DOS PINHEIROS - GAMBOA DO BRACUHY - ANGRA DOS REIS

Bairro: GAMBOA DO BRACUHY

Empresa: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

Processo: 002/2014

Memorando: 001/2014

Ordem de Serviço: 025/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 8/5/2014
JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 037/2014

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.204/2002 e considerando o que determina o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **GISELE ALVES OLIVEIRA CASTRO,** para atuar como membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis, em substituição ao servidor **MÁRCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ,** nomeado pela Portaria nº 001/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 12 DE MAIO DE 2014.
MARCOS DA SILVA MAFORT

Presidente Interino

PORTARIA Nº 038/2014

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: LEONARDO LOPES BARBOSA, Matrícula nº 190.379, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informática, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 12 DE MAIO DE 2014.
MARCOS DA SILVA MAFORT

Presidente Interino

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR, através de sua Presidente/Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar, que a licitação supramencionada, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento, transporte, estadia, alimentação, contracepção cirúrgica, cuidados veterinários e destinação adequada de animais de pequeno, médio e grande porte, foi ANULADA, conforme motivos expostos no Processo nº 3906/2013. Angra dos Reis, 20 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde Interina

NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,** em cumprimento ao disposto no **Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA**

os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto aos créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, referente aos Contratos de Repasse firmados com a Caixa Econômica Federal de Angra dos Reis:

- Convenio nº **0351.504-08/2011,** objeto:Elaboração de projetos para estabilização de encostas.

Em 08/05/ 2014, **R\$ 32.415,00**

- Convenio nº **0350.881-56/2011,** objeto: Implantação de Rede coletora da Sub-Bacia G.

Em 07/05/2014, **R\$ 538.556,75**

- Convenio nº **0350.881-56/2011,** objeto: Implantação de Rede coletora da Sub-Bacia G.

Em 07/05/2014, **R\$ 574.438,04**

Angra dos Reis, 19 de Maio de 2014.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

Luiz Antônio Nolasco de Freitas

Subsecretário de Gestão de Projetos – interino

EXTRATO DE DECISÃO

Indiciado: PATRICIA FERREIRA TRIGO

Processo nº: 514/CPP/2013

Decisão nº 003/2014

DECISÃO: Após analisar detidamente os autos, **ACOLHO** o Parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar:

I - o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face da servidora **PATRICIA FERREIRA TRIGO,** matrícula nº 22342, por entender não ter a servidora cometido nenhum delito administrativo, devendo qualquer anotação sobre este procedimento ser riscado do registro da mesma.

II – a remessa de cópia dos autos e documentos necessários para oferecimento de denúncia ao Ministério Público, por força do que determina o art. 40 do Código de Processo Penal, em face da conduta indevida dos médicos Christiano Costa Vilela Alvernaz, CRM RJ 5275042-5 e Daniel Viana Reiss, CRM RJ 52724106 que denunciaram caluniosamente a servidora indiciada.

III – o envio dos autos para ciência do Ilustre Gerente de Medicina Ocupacional e ao final, o retorno dos autos à CPP para arquivamento e baixa.

CUMPRE-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 14 de janeiro de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 096/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 183/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Wosenclever Pena dos Santos - ME, para representar o Grupo Zangareio, que apresentará um show no dia 23 de maio, no Aniversário do Centro Cultural Théophilo Massad.

FAVORECIDO: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS - ME.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

Délcio José Bernardo

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 097/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 184/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Alexandre Pereira de Moraes, para representar o Grupo Cia Kadoshi, que apresentará a peça “Eu também quero brincar”, no dia 23 de maio, no Aniversário do Centro Cultural Théophilo Massad.

FAVORECIDO: ALEXANDRE PEREIRA DE MORAES.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

Délcio José Bernardo

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 098/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 185/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Elaine Alves de Santana, para representar o Grupo Os Palhaçologistas, que apresentará a peça "Ai love iú tantú", no dia 24 de maio, no Aniversário do Centro Cultural Theóphilo Massad.

FAVORECIDO: ELAINE ALVES DE SANTANA.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 099/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 186/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Elaine Alves de Santana, para representar o Cia Show de Cenas, que apresentará a peça "Mundo dos sonhos", no dia 25 de maio, no Aniversário do Centro Cultural Theóphilo Massad.

FAVORECIDO: ELAINE ALVES DE SANTANA.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 187/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Paula Alexander, para representar Regina, que apresentará a peça "Atriz Regina e seu inferno musical", no dia 23 de maio, no Aniversário do Centro Cultural Theóphilo Massad.

FAVORECIDO: PAULA ALEXANDER.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 101/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 188/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Elaine Alves de Santana, para representar a Banda Cirandolé, que apresentará o show musical infantil "Que bicho é esse?", no dia 23 de maio, no Aniversário do Centro Cultural Theóphilo Massad.

FAVORECIDO: ELAINE ALVES DE SANTANA.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA APARECIDA DE AQUINO SOARES.

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 059/2011.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a modificação da responsabilidade pela locação do imóvel situado à Rua Hipólito Travassos nº 503, Frade, nesta cidade, destinado a sediar a Administração Regional do Frade, objeto do Contrato de Locação nº 059/2011, de modo a transferi-la para a Secretaria Municipal Secretária de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme autorizado pela Secretária de Obras, Habitação e Serviços Públicos em despacho exarado em 14/04/2014 às fls. 246 do processo nº 12094/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, §1º da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorizado pela Secretária de Obras, Habitação e Serviços Públicos em despacho exarado em 14/04/2014 às fls. 246 do processo nº 12094/2011

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2014.

Angra dos Reis, 14 de abril de 2014.
Fabrício Villa Flor de Carvalho
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 035/2013.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com aditivo financeiro de 42,23% e prorrogação de prazo do Contrato nº 035/2013, referente a contratação de empresa para execução da obra de reforma do telhado da Creche da Gamboa, situada à Rua Jacarandá, nº711, Gamboa - Angra dos Reis - RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 28/03/2014 e término em 26/04/2014.

VALOR: O acréscimo de serviços será de 42,23% do valor global contratado, correspondente a R\$ 24.492,05 (vinte quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.7.12.365.166.2464.5; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 001277/2014, de 14/03/2014, no valor de R\$ 24.492,05 (vinte quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, "a", e § 1º c/c art. 57 §1º, I, ambos da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 114/2014/SOH e Memorando 152/2014/SOH, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 13.980/2013.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2014.

Angra dos Reis, 27 de março 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 036/2013.

OBJETO: Acréscimo de serviços, com aditivo financeiro de 12,81% e prorrogação de prazo do Contrato nº 036/2013, referente a contratação de empresa para execução de serviços de reforma do Polo Universitário Professor Jair Travassos - CEDERJ - Jacuécanga - Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 17/03/2014 e término em 15/04/2014.

VALOR: O acréscimo de serviços será de 12,81% do valor global contratado, correspondente a R\$ 17.740,50 (dezesete mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.7.12.364.165.2339.0; ED: , da Nota de Empenho nº 001274/2014, de 14/03/2014, no valor de R\$ 17.740,50 (dezesete mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, "a", e § 1º c/c art. 57 §1º, I, ambos da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 111/2014/SOH, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 12.435/2013.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2014.

Angra dos Reis, 14 de março 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WALTER SAMUEL BATISTA DE PAULA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo com a repactuação do preço e a modificação da responsabilidade pela locação do imóvel situado na Rua das Margaridas, nº 21, Campo Belo, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, destinado às atividades do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, objeto do Contrato de Locação nº 014/2006, de modo a transferi-la para a Secretaria Secretaria Municipal de Ação Social.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 06/02/2014 e término em 05/08/2014.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.10.4.122.101.2157.0; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 000587/2014, de 30/01/2014, no valor de R\$ 14.487,84 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), cujo saldo será estornado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, I, da Lei 8.666/93 combinado com o Art. 58, § 1º, do mesmo diploma legal e Art. 18 da Lei 8.245/91.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 002/2014/SAS.ACI, de 30/01/2014**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Ação Social, constante do **Processo Administrativo nº 16.668/2005**.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2013.

Angra dos Reis, 05 de fevereiro de 2013.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 020/2014.

OBJETO: Rerratificação da **CLÁUSULA QUINTA do CONTRATO Nº 020/2014**, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.7.15.451.120.1006.53; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 1618/2014, de 24/04/2014, no valor de R\$ 1.136.408,50 (Um milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos)..”

AUTORIZAÇÃO: Solicitado e autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos às fls. 467 do processo nº 23.380/2013, na forma abaixo:

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014.

Angra dos Reis, 13 de maio de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 021/2014.

OBJETO: Rerratificação da **CLÁUSULA QUINTA do CONTRATO Nº 021/2014**, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.7.15.451.120.1006.53; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 1620/2014, de 24/04/2014, no valor de R\$ 346.685,91 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)..”

AUTORIZAÇÃO: Solicitado e autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos às fls. 319 do processo nº 006/2014, na forma abaixo:

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2014.

Angra dos Reis, 08 de maio de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 039/2014

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: FÁBIO LUÍS MARTINS, Matrícula nº 190.936, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
– SAAE, 12 DE MAIO DE 2014.
MARCOS DA SILVA MAFORT
Presidente Interino

PORTARIA Nº 040/2014

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: MARCIA CRISTINA MARTINS DA NOBREGA, Matrícula nº 190.985, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
– SAAE, 12 DE MAIO DE 2014.
MARCOS DA SILVA MAFORT
Presidente Interino

PORTARIA Nº 041/2014

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: MARCIA CRISTINA MARTINS DA NOBREGA, Matrícula nº 190.997, para o Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
– SAAE, 12 DE MAIO DE 2014.
MARCOS DA SILVA MAFORT
Presidente Interino

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 005/2014

PROCESSO Nº 246/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 004/2014

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2014, na sede da **SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL**, sito à Avenida Júlio César de Noronha, 271 – São Bento - Angra dos Reis – RJ, inscrita no **CNPJ: 14.018.541/0001-51**, e a empresa abaixo, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, no que não conflitem com a legislação Federal; Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 4.748/2006, das demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial supra mencionado e Ata de Julgamento de Preços, anexas ao Processo Administrativo nº246/2013, homologada pelo Sr. Secretário de Defesa Civil e Trânsito, às fls. 413 à 417, **RESOLVE** Registrar os Preços oferecidos:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	15	UNID	Rolos de película refletiva amarela - GT 7 anos 0,61 x20m	Nova Silk	R\$ 1.575,00
02	6	UNID	Rolos de película refletiva azul - GT 7 anos 0,61 x20m	Nova Silk	R\$ 1.575,00
03	15	UNID	Rolos de película refletiva laranja - GT 7 anos 0,61 x20m	Nova Silk	R\$ 1.575,00
04	10	UNID	Rolos de película refletiva verde - GT 7 anos 0,61 x20m	Nova Silk	R\$ 1.575,00

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	10	UNID	Rolos de película refletiva preta - GT 7 anos 0,61 x20m	Nova Silk	R\$ 1.575,00
06	12	UNID	Rolos de película refletiva vermelha - GT 7 anos 0,61 x20m	Nova Silk	R\$ 1.575,00
07	10	UNID	Rolos de película refletiva preta fosca - GT 7 anos 0,61 x20m	Nova Silk	R\$ 1.500,00
08	12	UNID	Tachão amarelo bidirecional 25 x16 x5cm	Real Sinalização	R\$ 29,50
09	3000	UNID	Tacha branca bidirecional 11 x 09 x 2cm	Real Sinalização	R\$ 12,50
10	3000	UNID	Tachão branco bidirecional 25 x16 x5cm	Real Sinalização	R\$ 29,50
11	3000	UNID	Cola para tachões bicomponentes a base de resina (embalagem de 1kg)	Real Sinalização	R\$ 18,50
12	2000	UNID	Rolos de fitas Zebrada preta e amarela 70mm x 200m x 50 (polietileno)	Thr	R\$ 9,30
13	500	UNID	Rolo de fita galvanizada 19mm x 30m x 1mm	Fecho	R\$ 104,00
14	400	UNID	Rolo de fita galvanizada 10mm x 30m x 1mm	Fecho	R\$ 50,00
15	200	UNID	Disco de Alumínio com diâmetro de 50cm 2mm de espessura	Artisa Metais	R\$ 56,50
16	1000	UNID	Braquetes (castanha) com parafusos e arruelas com rasgo de 22mm x 4mm para passagem de finta galvanizada	Jm Fitas	R\$ 3,50
17	4000	UNID	Selos Galvanizados com orelhas 21mm x 5mm (medida interna)	Fecho	R\$ 0,27
18	400	UNID	chapa de alumínio 2,00 x 1,00m com espessura de 2mm	Jm Fitas	R\$ 330,00
19	600	UNID	Cone tipo conetotal 750 A na cor laranja com películas refletivas, dimensões: Altura 750mm x 400mm x 400mm, com seções para inserções de elementos de isolamento de área como: fenda para fita zebrada, orifícios para cordas, pinos para corrente, orifícios para encaixe de sinalizadores luminosos, placa pronta e bandeirolas.	Teobras	R\$ 50,00
20	200	UNID	Canalizador de tráfego (conão) base sextavada na cor laranja com 03 (três) faixas refletivas a luz de veículos de 15 cm cada, alça para transporte e encaixe fixadores de sinalizadores luminosos peso original de 7,5 Kg, podendo chegar a 50 Kg preenchido sua base com água ou areia.	Teobras	R\$ 267,00
21	800	UNID	Peças de madeira em maçaranduba bruta 7,5 x 7,5 cm com 3,5 m de comprimento.	Maçaranduba	R\$ 100,00
22	1200	UNID	Sarrafo de madeira em maçaranduba bruta 5 x 2 cm com comprimento de 2,0 m cada.	Maçaranduba	R\$ 20,00
23	1.500	UNID	Parafuso francês 1/4" x 8cm com porcas e arruelas	Liser	R\$ 0,55
24	20	KG	Prego 17x21 com cabeça	Gerdau	R\$ 10,00
25	250	UNID	Lã de carneiro 9 cm pelagem alta, colado e costurado completo com garfo	Atlas	R\$ 7,00
26	150	UNID	Lã de carneiro 23 cm pelagem alta, colado e costurado completo com garfo	Atlas	R\$ 22,50
27	60	UNID	Espuma 15 cm completo com garfo	Atlas	R\$ 4,70
28	20	UNID	Lixa de ferro nº 100	Norton	R\$ 2,45
29	50	UNID	Lâmina de serra para tico-tico bs 314 bi-metal	Starrett	R\$ 10,00
30	04	UNID	Arco de serra de alumínio	Durastelli	R\$ 75,00
31	60	UNID	Lâmina de serra comum aço rápido	Starrett	R\$ 7,00
32	50	UNID	Broca aço rápido 5/16	Lenox	R\$ 11,50
33	50	UNID	Broca para martelo makita tp. Talhadeira 20mm x 240mm D-8729	Bosch	R\$ 60,00
34	50	UNID	Disco de vídia 110mm com furo 20mm para pedra concreto e seco	Braskoki	R\$ 27,00
35	10	UNID	Disco de vídia para madeira serra circular 7.1/14" 24 dentes	Irwin	R\$ 26,60
36	05	UNID	Colher de pedreiro 8"	Famasthil	R\$ 14,70
37	30	MT.	Espátula 3" cabo de madeira	Famasthil	R\$ 7,00
38	300	MT.	Corda ¼ seda	Famasthil	R\$ 0,93
40	100	KG	Pó de gesso pacote de 1 kg	Fortaleza	R\$ 3,93
41	10	UNID	Balde para obra de PVC	Paraboni	R\$ 9,00
43	05	UNID	Fação 24"	Tramontina	R\$ 50,00
44	05	UNID	Foice com cabo	Tramontina	R\$ 45,00
45	05	UNID	Cavadeira de ferro maciço com cabo chata com 100 mm	Paraboni	R\$ 70,00
46	40	LT.	Thiner de 05 litros	Anjo	R\$ 16,00
47	20	LT.	Querosene 1 litro	Anjo	R\$ 15,00
48	06	UNID	Cavadeira de abrir e fecha com cabo	Tramontina	R\$ 38,70
49	04	UNID	Marreta de 3 kg	Criar	R\$ 75,00
50	03	UNID	Martelo com orelha	Famasthil	R\$ 30,00
51	05	UNID	Ponteiro 7"	Tmx	R\$ 18,00
52	06	UNID	Cabo para enxada torneado	Post	R\$ 10,00
53	200	MT.	Fio paralelo 2,5 mm	Phelps	R\$ 3,50
54	10	UNID	Plug fêmea externo para extensão	Tramontina	R\$ 9,00
55	10	UNID	Plug macho externo para extensão	Tramontina	R\$ 9,00
56	10	UNID	Fita isolante 30 metros	3m	R\$ 9,50
57	200	UNID	Estopa em pacote de 400g	Locador	R\$ 8,50
58	30	UNID	Trincha 2"	Toolmix	R\$ 4,10
59	03	UNID	Chave 13 boca e estrias	Toolmix	R\$ 15,90
60	05	UNID	Chave de fenda ¼	Moretzsohn	R\$ 9,00
61	03	UNID	Torqueza	Berg	R\$ 27,90
62	06	KG	Arame galvanizado	Gerdau	R\$ 18,50
64	04	UNID	Trena 10 mt aço	Irwin	R\$ 34,00
65	03	UNID	Escada extensiva com 6 degraus em alumínio	Aluve	R\$ 330,00

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
66	200	UNID	Luvras tricotada tamanho G	Danny	R\$ 3,20
67	200	UNID	Luvras raspa de couro tamanho G	Danny	R\$ 12,00
68	20	UNID	Luvras descartável azul borrachada tamanho G	Danny	R\$ 4,30
69	20	UNID	Óculos protetor em silicone	Danny	R\$ 6,00
70	08	UNID	Tinta esmalte sintético amarelo de 3,6 litros	Anjo	R\$ 70,00
71	08	UNID	Tinta esmalte sintético azul del rei de 3,6 litros	Anjo	R\$ 70,00
72	10	UNID	Tinta esmalte sintético branco de 3,6 litros	Anjo	R\$ 70,00
73	04	UNID	Tinta esmalte sintético vermelho de 3,6 litros	Anjo	R\$ 70,00

EMPRESA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA ME

CNPJ: 11.970.581/0001-00

ENDEREÇO: Rua Francelino Alves de Lima , 750 – sala 205 – Nova Angra/ Japuiba, Angra dos Reis

CEP: 23.933.005

Tel./e-mail: (24) 3365-4867 / contato@rkcomercioeservicos.com.br

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1.Registro de Preços para a futuro e eventual fornecimento de materiais específicos de pintura de ruas e confecção de placas, para serem utilizados na sinalização horizontal das vias públicas do Município, nos lotes I a IV, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência – **ANEXO II**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 – O(s) preço(s) registrado na Ata de Registro de Preços é irrevogável pelo período de sua validade, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da lei Federal n 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito não será obrigado a adquirir os materiais, para manutenção referidos na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de registro de Preços, podendo fazê-lo por intermédio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, ou cancelar a Ata, na ocorrência de algumas das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao(s) beneficiário(s) do registro, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.4. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(ers) assume(em) o compromisso de atender, dentro do prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga(am) a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito(s), inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer órgão da Secretaria Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador da **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito**, desde que não altere o objeto e devidamente comprovada a vantagem.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este autorize e indique o(s) fornecedor(eres) e respectivos preços a serem praticados.

3.3. Caberá ao(s) fornecedor(eres) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecedor não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante. que não participaram preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 005/2014.

3.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

4.1 - **As entregas** dos materiais para manutenção deverão ser efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Superintendência de Transportes e Trânsito. Devendo ser efetuada em dias úteis das 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas, situado na Rua do Dr. Moacir de Paula Lobo, nº 151 - Centro – Angra dos Reis.

CLÁUSULA V – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Observado o prazo de entrega, horário e local, os materiais serão recebidos definitivamente pela Superintendência de Transportes e Trânsito / Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, após verificada a conformidade das quantidades e especificações consignadas no Termo de Referência e na “Ordem de Fornecimento”.

5.2. O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade dos materiais ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

5.3. Constatadas irregularidades na entrega do objeto, a Superintendência de Transportes e Trânsito / **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito**, poderá:

5.3.1- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.3.2- se disser respeito à quantidade, determinar sua complementação no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1- Da Contratada

6.1.1 – A Contratada deverá credenciar junto a Superintendência de Transportes e Trânsito / Secretaria Especial de Defesa Civil, funcionário que atenderá às requisições dos materiais objeto do presente Termo.

6.1.2 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto, nos limites fixados no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93;

6.1.3 - Efetuar todo e qualquer atendimento que se fizer necessário entre a contratante e a contratada, durante todo o período de vigência dos materiais contratados;

6.1.4 – Durante toda a vigência da ATA a CONTRATADA deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2 – Da Contratante

6.2.1 - Realizar o pagamento nas condições estabelecidas neste Termo de referência;

6.2.2 - Emitir a Ordem de Fornecimento, as quais deverão conter a identificação da Unidade Requisitante, indicação expressa do número da Nota de Empenho, do número do Processo Administrativo, do número do Contrato e a identificação da Contratada;

6.2.3 - Rejeitar o material no todo ou em parte, caso constate irregularidades com respeito à especificação do mesmo, determinando a sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.4 - Exercer a fiscalização dos fornecimentos.

6.2.5 – Atestar, para fins de pagamento, os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e o correto cumprimento dos materiais.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Superintendência de Transportes e Trânsito / Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, até o **5º (quinto) dia útil** posterior à data do período de adimplemento da obrigação.

7.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, mediante protocolo na à Superintendência de Transportes e Trânsito / Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, do documento de cobrança dos materiais entregues,

cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.

7.2.1 – Considera-se período de adimplemento o prazo de **30 (trinta) dias** das entregas dos materiais.

7.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da à Superintendência de Transportes e Trânsito / Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

7.4 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário da pasta requisitante dos materiais, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário da pasta requisitante.

7.5 - Caso a à Superintendência de Transportes e Trânsito / Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação.

7.6 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, reconhecendo-se a contagem após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

7.7 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA VIII- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2. Por iniciativa da Secretaria, quando o fornecedor registrado:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

8.3. A pedido quando:

a) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

8.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA IX - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

9.1.2. automaticamente.

9.1.2. por decurso de prazo de vigência.

9.1.3. quando não restarem fornecedores registrados.

9.1.4. pela Secretaria, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA X – DA FISCALIZAÇÃO

10.1- A Fiscalização e o Gerenciamento da contratação, caberá a funcionário formalmente designado pela Superintendência de Transportes e Trânsito / **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito**, que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo contratado, bem como a regularização de faltas, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

10.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para à **Secretaria** ou modificação da contratação.

10.3 – As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da Superintendência

de Transportes e Trânsito / **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito** deverão ser comunicadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.4 – A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

10.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a **Superintendência de Transportes e Trânsito / Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em co-responsabilidade da **Superintendência de Transportes e Trânsito / Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a **Superintendência de Transportes e Trânsito / Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito** dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

CLÁUSULA XI – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

11.1 - Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- advertência.
- multa, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:
 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.
 - 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.
- impedimento de licitar e contratar com a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e descredenciamento do CRF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

11.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 11.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

11.4 - As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

11.5 - Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 11.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

11.6 - No caso das penalidades previstas no subitem 11.1, alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Exmo Sr. Secretário Especial de Defesa Civil, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial nº 005/2014 e a Proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1 lugar no certame supra numerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

12.3. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços é condição

indispensável para sua eficácia e será providenciada pela Contratante.

12.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca de Angra dos Reis – RJ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito
Alex Veríssimo Pereira

Pregoeiro
R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 11.970.581/0001-00
Rua Francelino Alves de Lima, 750 – sala 205 – Nova Angra
Angra dos Reis/RJ – CEP.: 23.933-005 / Tel.: (24) 3365-4867
E-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br
Representante: Sr. Genilson Gonçalves de Carvalho
RG nº 020.080.940-11, JFP/RJ – CPF nº 107.080.107-09

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e SEAR – SOCIEDADE EQUESTRE DE ANGRA DOS REIS.

CONTRATO Nº : 013/2014FUSAR

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de equoterapia para atender a rede Municipal de saúde de Angra dos Reis..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 028 da dotação Orçamentária nº 23.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0189/2014, de 09/05/2014**, no valor de **R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1337/2014

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde - Interina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e F.F. PEREIRA CONSTRUÇÕES DE ANGRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101//2013.

OBJETO: Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 101/2013, promovendo modificação de alguns itens da obra contratada, com acréscimos e decréscimos solicitados pela área técnica, pois no decorrer da obra constatou-se a necessidade da não realização de alguns itens e a realização de outros não previstos; sem qualquer ônus para a administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem alteração do valor do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1689/2013.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde - Interina

EXTRATO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Administrativa nº: 543/PPP/2013

Decisão nº: 025/2014

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Administrativa uma vez que não há como imputar responsabilidades pelo evento ocorrido no Restaurante Popular da Japuiba a nenhum servidor público, devendo-se aguardar o término da investigação do inquerito policial de nº 0956/2013, 166ª Delegacia Policial de Angra dos Reis.

Remeta-se os autos a CPP para procedimentos de baixa e arquivo

CUMPRASE. APÓS ARQUIVASE.
Angra dos Reis, 30 de abril de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº: 502/PPP/12

Indiciado: MÁRCIO LUIZ GARRIDO VALLADÃO

Decisão nº: 026/2014

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente para determinar:

I. aplicação da pena disciplinar prevista no Inciso III, do art. 111 da Lei 412/95, ou seja, demissão do servidor **MÁRCIO LUIZ GARRIDO VALLADÃO**, Docente II, matrículas nº 10295 e 22382, com fulcro no disposto no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995.

II. a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, que após a ciência do Ilustre Secretário, encaminhará os autos ao Setor de Recursos Humanos para fins de baixa nas matrículas e por fim, o retorno à CPP para arquivo e competente baixa do presente processo disciplinar.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVASE.

Angra dos Reis, 30 de abril de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 006/2014/FT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n.º 005/2013, de 16 de maio de 2014 que autorizou o servidor Rodrigo da Silva Paim, matrícula 3500114, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 9.301 de 14 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Angra dos reis, 20 de maio de 2014.

MARIA SILVIA RUBIO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

Processo nº1042/2013/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa **MEDSYSTEM, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **04211341/0001-67**, com os itens 01, 02 no valor total de **R\$ 136.799,88** (cento e trinta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 017/2014/FUSAR/REM.I

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Pregão Presencial acima citado cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (MÉDICOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e condições constantes do edital, processo 497/2014/Fusar, fica adiado “SINE DIE”, tendo em vista a alteração do edital.**

TELMO MOREIRA DE NOVAES
PREGOEIRO

REMARCAÇÃO II

PREGÃO PRESENCIAL 017/2014/FUSAR

PROCESSO Nº 497/2014/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (MÉDICOS HOSPITALARES) PARA**

ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA/HORÁRIO: 05/06/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

Aos 10 dias do mês de Julho de 2013, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos reis, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, a Pregoeira, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao Pregão Presencial nº 003/2013, Processo Administrativo nº 883/2013/FUSAR, homologado pelo Exmº. Sr. Secretário Municipal de Saúde / FUSAR, do processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os preços de material de consumo para atender ao Almoxarifado Central da Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I DESCARTÁVEIS						
3	600	CX	AGULHA DESCARTÁVEL P\MIELOGRAMA 15GX1" CX.C\10UNID.	R\$ 600,000	R\$ 360.000,00	MEDAX
4	600	CX	AGULHA DESCARTÁVEL P\MIELOGRAMA 16GX1" CX.C\10UNID.	R\$ 600,000	R\$ 360.000,00	MEDAX
13	100	CX	AGULHA P\PROMAG ULTRA E 2.5 -14GA X 12CM P\BIÓPSIACX. C/ 100UNID	R\$ 420,000	R\$ 42.000,00	MEDAX
14	100	CX	AGULHA P\PROMAG ULTRA E 2.5 -16GA X 10CM P\BIÓPSIA.CX. C/ 100UNID	R\$ 420,000	R\$ 42.000,00	MEDAX
15	100	CX	AGULHA P\PROMAG ULTRA E 2.5 -18GA X 10CM P\BIÓPSIA. CX. C/ 100UNID	R\$ 420,000	R\$ 42.000,00	MEDAX
16	200	CX	AGULHA PARA CORE BIOPSY 14 CAUGE.CX. C/ 100UNID	R\$ 328,000	R\$ 65.600,00	MEDAX
17	200	CX	AGULHA PARA CORE BIOPSY 16 CAUGE.CX. C/ 100UNID	R\$ 328,000	R\$ 65.600,00	MEDAX
TOTAL LOTE I					R\$ 977.200,00	
TOTAL GERAL					R\$ 977.200,00	

EMPRESA VENCEDORA: ADUNA COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 10.814.203/0001-75

ENDEREÇO: RUA LONDRES Nº297 – VILA METALÚRGICA – SANTO ANDRÉ - SP

CEP: 09220-320

TELEFONE: (11) 2615 0211

E-MAIL: licitacoes@aduna.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I DESCARTÁVEIS						
18	3000	UNID	APARELHO DE BARBEAR	R\$ 0,340	R\$ 1.020,00	LORD
26	300	CX	LÂMINA DE BISTURI - DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO,ESTERELIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA - Nº10 CX. C/ 100UNID	R\$ 12,000	R\$ 3.600,00	EMBRAMAC
29	600	CX	LÂMINA DE BISTURI- DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO,ESTERELIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA - Nº15.CX. C/ 100UNID	R\$ 12,000	R\$ 7.200,00	EMBRAMAC
30	1500	CX	LÂMINA DE BISTURI- DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO,ESTERELIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA - Nº21.CX. C/ 100UNID	R\$ 12,000	R\$ 18.000,00	EMBRAMAC
36	30000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0; EM LÁTEX ÍNTEGRO COM SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28CM, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL, COM BAINHA REFORÇADA, LUBRIFICADA EM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E POSIÇÃO DAS MÃOS, EMBALAGEM COM 1 PAR; EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO M.S	R\$ 0,820	R\$ 24.600,00	EMBRAMAC
45	10000	PCT	TOUCA DESCARTAVEL PCT. C/ 100 UNID.	R\$ 4,150	R\$ 41.500,00	HNDES
TOTAL LOTE I					R\$ 95.920,00	
LOTE VI						
11	100	UNID	COLCHÃO CAIXA DE OVO COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO TAMANHO DIMENSÃO: 90 X 188 X 7 CM, DENSIDADE: 28	R\$ 60,000	R\$ 6.000,00	POLIMASTER
26	300	UNID	DRENO PENROSE Nº 1, LATEX, ESTERIL	R\$ 1,042	R\$ 312,60	WALTEX
29	200	UNID	DRENO PENROSE Nº 4, LATEX, ESTERIL	R\$ 5,926	R\$ 1.185,20	WALTEX
43	35000	UNID	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - 10 X 4,5 COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, É INDICADO PARA DIVERSOS USOS COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, ENTRE OUTROS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE	R\$ 4,200	R\$ 147.000,00	MISSNER
60	2000	UNID	FITA CREPE 19MM X 50M	R\$ 1,908	R\$ 3.816,00	FLAX
61	10000	UNID	FITA MÉTRICA 1,5MT	R\$ 2,600	R\$ 26.000,00	CORRENTE
TOTAL LOTE VI					R\$ 184.313,80	
LOTE VIII						
2	500	UNID	GEL PARA ECG 1000 ML TRANSMISSAO ELETRICA - FRASCO	R\$ 3,600	R\$ 1.800,00	MULTIGEL
3	3000	UNID	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO C\ 75 UNID.	R\$ 1,000	R\$ 3.000,00	YORK
5	60000	UNID	LÂMINA FOSCA DE VIDRO, SEM LAPIDAR, PARA MICROSCOPIA DE 26X76MM DE LARGURA E 1,0 A 1,2MM DE ESPESSURA	R\$ 0,050	R\$ 3.000,00	SOLIDOR

6	5000	UNID	MASCARA BICO DE PATO	R\$ 1,190	R\$ 5.950,00	PHARMAX	
10	120	BL	PAPEL A4 MILIMETRADO PARA ECG 1000 FOLHAS	R\$ 52,900	R\$ 6.348,00	FOUR STAR	
12	3000	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL 48 X 20 X16 CM PARA ECG ECAFIX	R\$ 1,350	R\$ 4.050,00	FOUR STAR	
13	3000	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL 58 X 30 X16 CM PARA ECG ECAFIX	R\$ 2,840	R\$ 8.520,00	FOUR STAR	
14	20000	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG AR600 - 60X15	R\$ 3,280	R\$ 65.600,00	FOUR STAR	
16	500	UNID	PINÇA HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL,ESTÉRIL FABRICADA EM POLIETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 1,190	R\$ 595,00	KOLPLAST	
TOTAL LOTE VIII						R\$ 98.863,00	
LOTE IX SERINGAS E SISTEMA DE ASPIRAÇÃO							
1	10000	UNID	SERINGA DE 60 ML ESTERIL BICO CATETER PARA ALIMENTAÇÃO INTERAL	R\$ 2,010	R\$ 20.100,00	SR	
2	600000	UNID	SERINGA DE 10ML DE PLÁSTICO - EMBOLO COM ROLHA BORRACHA + CORPO DE SERINGA+ RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA,GRADUAÇÃO FIRME A CADA 0,1ML ATÉ 10,0 ML PERFEITAMENTE LEGÍVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO - SEM AGULHA - 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,150	R\$ 90.000,00	SR	
3	500000	UNID	SERINGA DE 20 ML DE PLÁSTICO - EMBOLO COM ROLHA BORRACHA + CORPO DE SERINGA+ RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA,GRADUAÇÃO FIRME A CADA 0,1ML ATÉ 20,0 ML PERFEITAMENTE LEGÍVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO - SEM AGULHA - 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,239	R\$ 119.500,00	SR	
4	200000	UNID	SERINGA DE 3 ML DE PLÁSTICO - EMBOLO COM ROLHA BORRACHA + CORPO DE SERINGA+ RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA,GRADUAÇÃO FIRME A CADA 0,1ML ATÉ 3,0 ML PERFEITAMENTE LEGÍVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO - SEM AGULHA - 3 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,081	R\$ 16.200,00	SR	
5	500000	UNID	SERINGA DE 5 ML DE PLÁSTICO - EMBOLO COM ROLHA BORRACHA + CORPO DE SERINGA+ RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA,GRADUAÇÃO FIRME A CADA 0,1ML ATÉ 5,0 ML PERFEITAMENTE LEGÍVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO - SEM AGULHA - 5 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,082	R\$ 41.000,00	SR	
8	30000	UNID	SERINGA DESC. C/ CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 03ML, LUER LOCK. SIST. PETALA 20 X 5,5	R\$ 0,122	R\$ 3.660,00	SR	
TOTAL LOTE IX						R\$ 290.460,00	
LOTE X SONDAS							
15	1000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 12 5ML	R\$ 1,430	R\$ 1.430,00	SOLIDOR	
16	1000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 14 5ML	R\$ 1,430	R\$ 1.430,00	SOLIDOR	
TOTAL LOTE X						R\$ 2.860,00	
LOTE XI DIVERSOS							
1	500	CX	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5CMX10,5CM CX C/10 UNIDADES	R\$ 289,000	R\$ 144.500,00	CURATEC	
TOTAL LOTE XI						R\$ 144.500,00	
LOTE XII TUBOS							
3	1000	UNID	TUBO OROTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, C/BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM POLIVINIL, ATÓXICO,CONECTOR ADAPTÁVEL RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, OM ORIFÍCIO LATERAL, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, GRAVADO E GRADUADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME NORMAS DO MS. Nº 6,0	R\$ 2,100	R\$ 2.100,00	SOLIDOR	
4	1000	UNID	TUBO OROTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, C/BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM POLIVINIL, ATÓXICO,CONECTOR ADAPTÁVEL RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, OM ORIFÍCIO LATERAL, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, GRAVADO E GRADUADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME NORMAS DO MS. Nº 6,5	R\$ 2,100	R\$ 2.100,00	SOLIDOR	
5	1000	UNID	TUBO OROTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, C/BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM POLIVINIL, ATÓXICO,CONECTOR ADAPTÁVEL RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, OM ORIFÍCIO LATERAL, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, GRAVADO E GRADUADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME NORMAS DO MS. Nº 7,0	R\$ 2,100	R\$ 2.100,00	SOLIDOR	
6	2000	UNID	TUBO OROTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, C/BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM POLIVINIL, ATÓXICO,CONECTOR ADAPTÁVEL RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, OM ORIFÍCIO LATERAL, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, GRAVADO E GRADUADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME NORMAS DO MS. Nº 7,5	R\$ 2,100	R\$ 4.200,00	SOLIDOR	
7	2000	UNID	TUBO OROTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, C/BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM POLIVINIL, ATÓXICO,CONECTOR ADAPTÁVEL RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, OM ORIFÍCIO LATERAL, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, GRAVADO E GRADUADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME NORMAS DO MS. Nº 8,0	R\$ 2,100	R\$ 4.200,00	SOLIDOR	
8	2000	UNID	TUBO OROTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, C/BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM POLIVINIL, ATÓXICO,CONECTOR ADAPTÁVEL RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, OM ORIFÍCIO LATERAL, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE	R\$ 2,100	R\$ 4.200,00	SOLIDOR	

			SEGURANÇA, GRAVADO E GRADUADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME NORMAS DO MS. Nº 8,5			
9	500	UNID	TUBO OROTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, C/BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM POLIVINIL, ATÓXICO, CONECTOR ADAPTÁVEL RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, OM ORIFÍCIO LATERAL, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, GRAVADO E GRADUADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME NORMAS DO MS. Nº 9,0	R\$ 2,100	R\$ 1.050,00	SOLIDOR
10	500	UNID	TUBO OROTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, C/BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM POLIVINIL, ATÓXICO, CONECTOR ADAPTÁVEL RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, OM ORIFÍCIO LATERAL, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, GRAVADO E GRADUADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME NORMAS DO MS. Nº 9,5	R\$ 2,100	R\$ 1.050,00	SOLIDOR
11	500	UNID	TUBO OROTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, SEM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA C/ OBTURADOR, BALONETE PILOTO C/VÁLVULA DE SEGURANÇA, HASTE DE FIXAÇÃO NUMERADA, ESTÉRIL, EMBALADO CONFORME NORMAS DO MS. CALIBRE 2,0MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO.	R\$ 1,500	R\$ 750,00	SOLIDOR
12	500	UNID	TUBO OROTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, SEM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA C/ OBTURADOR, BALONETE PILOTO C/VÁLVULA DE SEGURANÇA, HASTE DE FIXAÇÃO NUMERADA, ESTÉRIL, EMBALADO CONFORME NORMAS DO MS. CALIBRE 2,5MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO.	R\$ 1,500	R\$ 750,00	SOLIDOR
13	500	UNID	TUBO OROTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, SEM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA C/ OBTURADOR, BALONETE PILOTO C/VÁLVULA DE SEGURANÇA, HASTE DE FIXAÇÃO NUMERADA, ESTÉRIL, EMBALADO CONFORME NORMAS DO MS. CALIBRE 3,0MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO.	R\$ 1,500	R\$ 750,00	SOLIDOR
14	500	UNID	TUBO OROTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, SEM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA C/ OBTURADOR, BALONETE PILOTO C/VÁLVULA DE SEGURANÇA, HASTE DE FIXAÇÃO NUMERADA, ESTÉRIL, EMBALADO CONFORME NORMAS DO MS. CALIBRE 3,5MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO.	R\$ 1,500	R\$ 750,00	SOLIDOR
15	500	UNID	TUBO OROTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, SEM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA C/ OBTURADOR, BALONETE PILOTO C/VÁLVULA DE SEGURANÇA, HASTE DE FIXAÇÃO NUMERADA, ESTÉRIL, EMBALADO CONFORME NORMAS DO MS. CALIBRE 4,0MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO.	R\$ 1,500	R\$ 750,00	SOLIDOR
16	500	UNID	TUBO OROTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, SEM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA C/ OBTURADOR, BALONETE PILOTO C/VÁLVULA DE SEGURANÇA, HASTE DE FIXAÇÃO NUMERADA, ESTÉRIL, EMBALADO CONFORME NORMAS DO MS. CALIBRE 4,5MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO.	R\$ 1,500	R\$ 750,00	SOLIDOR
17	500	UNID	TUBO OROTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, SEM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA C/ OBTURADOR, BALONETE PILOTO C/VÁLVULA DE SEGURANÇA, HASTE DE FIXAÇÃO NUMERADA, ESTÉRIL, EMBALADO CONFORME NORMAS DO MS. CALIBRE 5,0MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO.	R\$ 1,500	R\$ 750,00	SOLIDOR
18	500	UNID	TUBO OROTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, SEM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA C/ OBTURADOR, BALONETE PILOTO C/VÁLVULA DE SEGURANÇA, HASTE DE FIXAÇÃO NUMERADA, ESTÉRIL, EMBALADO CONFORME NORMAS DO MS. CALIBRE 5,5 MM COM SUPORTE DE FIXAÇÃO.	R\$ 1,500	R\$ 750,00	SOLIDOR
			TOTAL LOTE XII		R\$ 27.000,00	
			LOTE XIII ALMOTOLIA			
1	10000	UNID	ALMOTOLIA EM PVC AMBAR - COM BICO RETO E TAMPAS, GRADUADA EM ALTO RELEVO , DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 100ML	R\$ 1,055	R\$ 10.550,00	J PROLAB
2	10000	UNID	ALMOTOLIA EM PVC AMBAR - COM BICO RETO E TAMPAS, GRADUADA EM ALTO RELEVO , DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 120ML	R\$ 1,285	R\$ 12.850,00	J PROLAB
3	10000	UNID	ALMOTOLIA EM PVC AMBAR - COM BICO RETO E TAMPAS, GRADUADA EM ALTO RELEVO , DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 300ML	R\$ 2,016	R\$ 20.160,00	J PROLAB
5	10000	UNID	ALMOTOLIA EM PVC TRANSPARENTE - COM BICO RETO E TAMPAS, GRADUADA EM ALTO RELEVO , DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 100ML	R\$ 1,055	R\$ 10.550,00	J PROLAB
			TOTAL LOTE XIII		R\$ 54.110,00	
			LOTE XIV			
1	100	UNID	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE (1,5 L) EM BORRACHA C/ TAMPAS ROSCA COMPRESSA TAMANHO: 25 X 10 CM, CAPACIDADE 1,5 L, DE COR NATURAL, RESISTENTE A 100 °, RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS.	R\$ 26,370	R\$ 2.637,00	IMBORPLAS
2	100	UNID	BOLSA PARA GELO (1,75 L) EM FORMATO REDONDO, FLEXÍVEL, TAMANHO G.	R\$ 25,382	R\$ 2.538,20	IMBORPLAS
			TOTAL LOTE XIV		R\$ 5.175,20	
			LOTE XVI			
2	500	UNID	APARELHO DE P.A. COMPLETO ADULTO	R\$ 34,136	R\$ 17.068,00	SOLIDOR
3	200	UNID	APARELHO DE P.A. COMPLETO INFANTIL	R\$ 39,453	R\$ 7.890,60	PREMIUM
4	200	UNID	APARELHO DE P.A. COMPLETO OBESO	R\$ 40,915	R\$ 8.183,00	PREMIUM
5	500	UNID	AUSCULTADOR PARA ESTETOSCÓPIO	R\$ 4,966	R\$ 2.483,00	PREMIUM
6	500	UNID	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO EM NYLON, PRESILHA RESISTENTE, COM MANGUITO DE LATEX 1 TUBO - BIC / PREMIUM. 1 SAÍDA. TAMANHO INFANTIL	R\$ 7,009	R\$ 3.504,50	PREMIUM
14	300	UNID	OLIVA DE BORRACHA PARA ESTETOSCÓPIO	R\$ 1,745	R\$ 523,50	PREMIUM
17	1500	UNID	PÊRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	R\$ 3,100	R\$ 4.650,00	PREMIUM
19	30	UNID	REANIMADOR (AMBU) EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO. TAM ADULTO	R\$ 136,626	R\$ 4.098,78	PROTEC
			TOTAL LOTE XVI		R\$ 48.401,38	
			LOTE XVIII			
1	10000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO (LÍQUIDO) 70°INPM EM EMBALAGEM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 2,880	R\$ 28.800,00	CICLOFARMA
4	3000	UNID	ESCOVA DUPLA FACE PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTE-BRÇOS, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL DOTADO DE CERDAS MACIAS CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE	R\$ 1,080	R\$ 3.240,00	VIC PHARMA

			POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DE DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2%). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM POLIPROPILENO COM CARACTERÍSTICAS DE IMPERMEABILIDADE A LÍQUIDOS.			
5	3000	UNID	ESCOVA DUPLA FACE PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTE-BRÇOS, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL DOTADO DE CERDAS MACIAS CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DE DEGERMANTE DE P.V.P.I. (POLIVINILPIRROLIDONA 10% - IODO 1%). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM POLIPROPILENO COM CARACTERÍSTICAS DE IMPERMEABILIDADE A LÍQUIDOS.	R\$ 1,060	R\$ 3.180,00	VIC PHARMA
7	25000	GL	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% GALAO COM 5 LITROS	R\$ 5,140	R\$ 128.500,00	ANTARES
10	3000	FR	SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO 50% FR.C/1000ML	R\$ 8,110	R\$ 24.330,00	R.QUÍMICA
TOTAL LOTE XVIII					R\$ 188.050,00	
LOTE XIX						
1	1000	UNID	BATERIA DE LÍTIO 3V MODELO CR2032	R\$ 5,140	R\$ 5.140,00	LITHIUM
TOTAL LOTE XIX					R\$ 5.140,00	
LOTE XX						
1	50000	UNID	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 15 X 16	R\$ 0,083	R\$ 4.150,00	POLAR FIX
3	50000	UNID	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 20 X 40	R\$ 0,249	R\$ 12.450,00	POLAR FIX
13	100	UNID	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	R\$ 5,900	R\$ 590,00	UNITEC
TOTAL LOTE XX					R\$ 17.190,00	
LOTE XXII – SANTA CASA (MATERIAL)						
3	2400	UNID	ATADURA CREPOM 10CM 13 FIOS	R\$ 0,226	R\$ 542,40	POLAR FIX
9	14400	UNID	ATADURA CREPOM 10CM 13 FIOS	R\$ 0,226	R\$ 3.254,40	MB
11	11520	UNID	ATADURA CREPOM 20CM 13 FIOS	R\$ 0,433	R\$ 4.988,16	MB
12	720	UNID	ATADURA CREPOM 30CM 13 FIOS	R\$ 0,678	R\$ 488,16	MB
15	12	UNID	CANULA GUEDEL N.0 R.N. P.V.C.	R\$ 2,557	R\$ 30,68	PROTEC
37	360	UNID	DRENO PENROSE N.01 ESTERIL	R\$ 1,042	R\$ 375,12	WALTEX
39	2400	UNID	EQUIPO CAMARA GRADUADA C/BURETA S/BOIA	R\$ 2,100	R\$ 5.040,00	COMPOJET
40	18000	UNID	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	R\$ 0,501	R\$ 9.018,00	MEDGOLDAM
42	600	UNID	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE C/FILTRO PADOO	R\$ 2,090	R\$ 1.254,00	JP
53	600	UNID	JELCO N.14	R\$ 0,460	R\$ 276,00	SOLIDOR
54	9600	UNID	JELCO N.20	R\$ 0,460	R\$ 4.416,00	SOLIDOR
55	9600	UNID	JELCO N.22	R\$ 0,460	R\$ 4.416,00	SOLIDOR
56	8400	UNID	JELCO N.24	R\$ 0,460	R\$ 3.864,00	SOLIDOR
67	12000	UNID	LUVA P/TOQUE ESTERIL DESCARTAVEL PLASTICA	R\$ 0,045	R\$ 540,00	LUPLAST
68	480	UNID	MASCARA BICO DE PATO DESCARTAVEL	R\$ 1,191	R\$ 571,68	PHARMATEX
74	48000	PAR	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL-PAR	R\$ 0,090	R\$ 4.320,00	HNDES
81	48000	UNID	SERINGA 03ML DESCARTAVEL PLASTICA S/ROSCA	R\$ 0,079	R\$ 3.792,00	SR
82	72000	UNID	SERINGA 05ML DESCARTAVEL PLASTICA S/ROSCA	R\$ 0,093	R\$ 6.696,00	SR
83	144000	UNID	SERINGA 10ML DESCARTAVEL PLASTICA S/ROSCA	R\$ 0,150	R\$ 21.600,00	SR
85	600	UNID	SERINGA 60ML C/BICO CATETER DESCARTAVEL PLASTICA	R\$ 2,016	R\$ 1.209,60	SR
86	24	UNID	SERRA DE GIGLI 50CM EM ACO INOX	R\$ 8,110	R\$ 194,64	TECHNICARE
87	1440	UNID	SONDA FOLEY N.12 -	R\$ 1,420	R\$ 2.044,80	SOLIDOR
88	720	UNID	SONDA FOLEY N.14 2 VIAS	R\$ 1,420	R\$ 1.022,40	SOLIDOR
89	480	UNID	SONDA FOLEY N.16 2VIAS	R\$ 1,420	R\$ 681,60	SOLIDOR
104	120	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL N.2,5 S/CUFF P.V.C.	R\$ 1,510	R\$ 181,20	SOLIDOR
105	360	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL N.3.5 S/CUFF P.V.C.	R\$ 1,510	R\$ 543,60	SOLIDOR
106	120	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL N.4.5 S/CUFF P.V.C.	R\$ 1,510	R\$ 181,20	SOLIDOR
118	72000	UNID	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 20 X 40	R\$ 0,288	R\$ 20.736,00	POLAR FIX
TOTAL LOTE XXII					R\$ 102.277,64	
LOTE XXV – SANTA CASA (SANIANTES)						
2	1800	FR	ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100ML - ANTISSEPTICO	R\$ 1,260	R\$ 2.268,00	R.QUÍMICA
3	600	FR	ALCOOL 70% GLICERINADO - ALMOTOLIA 100ML	R\$ 1,624	R\$ 974,40	R.QUÍMICA
8	432	FR	HIPOCLORITO DE SODIO; 1% LITRO 1000ML SOLUCAO TOPICA	R\$ 1,272	R\$ 549,50	ANTARES
TOTAL LOTE XXV					R\$ 3.791,90	
LOTE XXVI – SANTA CASA (FIOS)						
22	864	UNID	FIO MONONYLON 2.0 C/AGULHA 4CM CORTANTE	R\$ 1,028	R\$ 888,19	SHALON
TOTAL LOTE XXVI					R\$ 888,19	
TOTAL GERAL					R\$ 1.268.941,12	

EMPRESA VENCEDORA: ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI

CNPJ: 09.182.725/0001-12

ENDEREÇO: AV. VEREADOR RAIMUNDO HARGREAVES Nº98 GALPÃO 105 – MILHO BRANCO-JUIZ DE FORA-MG

CEP: 36083-770

TELEFONE: (32)2101 1566

E-MAIL: LICITACAO@ATIVAHOSPITALAR.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE III ALGODÃO, ATADURA, COMPRESSA E MALHA						
1	15000	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO- PCT C/ 250 GRS, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE	R\$ 3,680	R\$ 55.200,00	FAROL

			ROLO(MANTA FINA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80%) EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
2	20000	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO- PCT C/ 500 GRS, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO(MANTA FINA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80%) EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 6,720	R\$ 134.400,00	FAROL
3	2000	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 06 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. MANTA DE ALGODÃO 100%, EM ROLO, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, ASSEGURANDO QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM DADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA. RDC 59/2000 .	R\$ 1,800	R\$ 3.600,00	NEVE
5	2500	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 12 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. MANTA DE ALGODÃO 100%, EM ROLO, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, ASSEGURANDO QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM DADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA. RDC 59/2000 .	R\$ 3,650	R\$ 9.125,00	NEVE
12	600	CX	ATADURA GESSADA - 10CM X 3M GESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTE AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMEDECIDO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGA GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG; SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14852/2007 E RDC 59/2000 CX C/ 20UNID	R\$ 19,500	R\$ 11.700,00	POLAR FIX
13	600	CX	ATADURA GESSADA - 12CM X 3M GESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTE AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMEDECIDO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGA GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG; SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14852/2007 E RDC 59/2000 CX C/ 20UNID	R\$ 24,700	R\$ 14.820,00	POLAR FIX
17	60000	PCT	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILAS - EM ALGODÃO PURO 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADO, CINCO DOBRA MEDINDO 7,5 X 7,5 , ISENTA DE AMIDOS, DEXTRINA CORANTES CORRETIVOS AZULADOSOPITICOS, ALCALICES E ÁCIDOS, FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS, MEDINDO 30X15CM QUANDO ABERTA; EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO NO LOTE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 9,180	R\$ 550.800,00	PROCEL
18	1200	RL	MALHA TUBULAR Nº 06 - 25MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA... REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM ABNT NBR 15736:2009 E RDC 59/2000.	R\$ 5,400	R\$ 6.480,00	MED HOUSE
19	1200	RL	MALHA TUBULAR Nº 08 - 25MCONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA... REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM ABNT NBR 15736:2009 E RDC 59/2000.	R\$ 6,090	R\$ 7.308,00	MED HOUSE
20	1200	RL	MALHA TUBULAR Nº 10 - 25MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA... REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM ABNT NBR 15736:2009 E RDC 59/2000.	R\$ 6,500	R\$ 7.800,00	MED HOUSE
22	1500	RL	MALHA TUBULAR Nº 15 - 25MTCONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA... REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM ABNT NBR 15736:2009 E RDC 59/2000.	R\$ 8,050	R\$ 12.075,00	MED HOUSE
23	1500	RL	MALHA TUBULAR Nº 20 - 25MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA... REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM ABNT NBR 15736:2009 E RDC 59/2000.	R\$ 9,360	R\$ 14.040,00	MED HOUSE
TOTAL LOTE III					R\$ 827.348,00	
LOTE X SONDAS						
1	200	UNID	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N.012 C/GUIA POLIURETANO DOBB HOFF	R\$ 8,600	R\$ 1.720,00	SOLUMED
2	100	UNID	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N.06 C/ MARCADOR S/GUIA SILICONE	R\$ 45,720	R\$ 4.572,00	MEDICONE
3	1000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 04 COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE.	R\$ 0,320	R\$ 320,00	MEDSONDA

			EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
4	1000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 06 COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,320	R\$ 320,00	MEDSONDA
5	3000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 08, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,330	R\$ 990,00	MEDSONDA
6	3000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 10, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,350	R\$ 1.050,00	MEDSONDA
7	3000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 12, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,370	R\$ 1.110,00	MEDSONDA
8	3000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 14, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,390	R\$ 1.170,00	MEDSONDA
9	5000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 16, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50	R\$ 0,410	R\$ 2.050,00	MEDSONDA

			CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
10	5000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 18, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,490	R\$ 2.450,00	MEDSONDA
11	5000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 20 COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,510	R\$ 2.550,00	MEDSONDA
14	500	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 10 5ML	R\$ 1,690	R\$ 845,00	LAMEDID
17	2000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 18 5ML	R\$ 1,250	R\$ 2.500,00	LAMEDID
18	1500	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 20 5ML	R\$ 1,260	R\$ 1.890,00	LAMEDID
19	1500	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 22 5ML	R\$ 1,270	R\$ 1.905,00	LAMEDID
20	1500	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 24 5ML	R\$ 1,280	R\$ 1.920,00	LAMEDID
21	200	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 4 3ML	R\$ 2,700	R\$ 540,00	LAMEDID
22	200	UNID	SONDA ESOFAGICA SENGSTAKEN BLAKEMORE- NUMERO 21 CH, EM BORRACHA COM 2 BALOES, ANEL RADIOPACO, E BALOES DE CONTROLE GRADUADO, 03 VIAS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 115CM, PARA O ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS ESOFAGIANAS, DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE	R\$ 355,890	R\$ 71.178,00	BCI MEDICAL
25	3000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 08, LONGA, ESTERILESTERILTIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/ OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM	R\$ 0,320	R\$ 960,00	MEDSONDA

			ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
28	3000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 14, LONGA, ESTERILESTERILTIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/ OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,470	R\$ 1.410,00	MEDSONDA
TOTAL LOTE X					R\$ 101.450,00	
LOTE XII TUBOS						
1	400	RL	TUBO DE BORRACHA LATEX Nº 203,15 MTS	R\$ 34,010	R\$ 13.604,00	LENGRUBER
TOTAL LOTE XII					R\$ 13.604,00	
LOTE XX						
8	5000	UNID	CAIXA COLETORA MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5LT PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANCA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	R\$ 1,170	R\$ 5.850,00	RUSCH
9	20000	UNID	CAIXA COLETORA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANCA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	R\$ 2,160	R\$ 43.200,00	RUSCH
14	200	UNID	LUZ DE EMERGÊNCIA	R\$ 23,350	R\$ 4.670,00	RUSCH
17	50	UNID	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA AR COMPRIMIDO	R\$ 86,980	R\$ 4.349,00	RUSCH
18	50	UNID	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA OXIGENIO	R\$ 81,400	R\$ 4.070,00	RUSCH
TOTAL LOTE XX					R\$ 62.139,00	
LOTE XXI – ROUPARIA						
3	7200	UNID	LENÇOL EM PAPEL, ROLO, PARA MACA, MEDIDAS DE 70CM X 50M, 100% CELULOSE VIRGEM NA COR BRANCA	R\$ 6,960	R\$ 50.112,00	SURGYPLAST
TOTAL LOTE XXI					R\$ 50.112,00	
LOTE XXII – SANTA CASA (MATERIAL)						
1	120000	UNID	AGULHA 30 X 8 DESCARTAVEL	R\$ 0,039	R\$ 4.680,00	SOLIDOR
5	1440	RL	ALGODAO HIDROFILO 250GRS	R\$ 3,680	R\$ 5.299,20	FAROL
13	480	UNID	ATADURA GESSADA 10CM	R\$ 0,880	R\$ 422,40	POLAR FIX
23	360	UNID	CATETER SUB CLAVE 16G X 12 1.7MM X 305MM	R\$ 52,920	R\$ 19.051,20	BD
24	3600	UNID	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	R\$ 0,260	R\$ 936,00	WELL MED
25	360	UNID	COBRE CORPO ADULTO 90CM X 210M X 0,16MM C/ZIPER NAO ESTERIL	R\$ 7,800	R\$ 2.808,00	RAVA
26	360	UNID	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE 13LTS	R\$ 2,100	R\$ 756,00	CARTON BOX
27	3000	UNID	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE 20LTS	R\$ 2,600	R\$ 7.800,00	CARTON BOX
30	1200	UNID	COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTAVEL	R\$ 0,170	R\$ 204,00	SARAPLAST
31	720	PCT	COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50 11F OU 13F	R\$ 38,990	R\$ 28.072,80	MB TEXTIL
32	3600	PCT	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 NAO ESTERIL 11F	R\$ 8,730	R\$ 31.428,00	PROCSSEL
34	120	UNID	CURATIVO TRANSPARENTE 10 X 25 TEGADERM	R\$ 22,050	R\$ 2.646,00	CURATEC
35	360	UNID	DRENO P/SUCCAO POR SISTEMA FECHADO 3.2MM 1/8	R\$ 10,800	R\$ 3.888,00	MED SHARP
36	120	UNID	DRENO P/SUCCAO POR SISTEMA FECHADO 4.8MM 3/16	R\$ 10,800	R\$ 1.296,00	MED SHARP
38	14400	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO/INFANTIL	R\$ 0,170	R\$ 2.448,00	SOLIDOR
41	120	UNID	EQUIPO P/PRESSAO VENOSA	R\$ 1,680	R\$ 201,60	BIOSANI
43	15600	UNID	ESCOVA P/ASSEPSIA COM CLOREXIDINE	R\$ 1,040	R\$ 16.224,00	VIC PHARMA
50	240	UNID	FRASCO DRENAGEM TORAXICA 250ML - SELO D'AGUA	R\$ 37,700	R\$ 9.048,00	PSEMON
51	240	RL	GAZE QUEIJO 91CM X 91M 11FIOS	R\$ 29,000	R\$ 6.960,00	TEXTIL
52	60	UNID	GELFOAN ESPONJA ESTERIL	R\$ 141,300	R\$ 8.478,00	GELFOAN
60	2400	UNID	LAMINA P/BISTURI N.12	R\$ 0,120	R\$ 288,00	LAMEDID
61	12000	UNID	LAMINA P/BISTURI N.21	R\$ 0,120	R\$ 1.440,00	LAMEDID
70	120	BOBINA	PAPEL P/E.C.G. MEDIDA 58 X 30	R\$ 3,080	R\$ 369,60	MASTER MEDIKAL
71	600	UNID	PERFURADOR P/MEMBRANA AMNIOTICA	R\$ 0,620	R\$ 372,00	HEALTH MED
73	24000	UNID	PROTETOR P/CONE	R\$ 6,170	R\$ 148.080,00	B.BRAUN
75	2400	UNID	SCALP N.19	R\$ 0,100	R\$ 240,00	LAMEDID
76	3600	UNID	SCALP N.21	R\$ 0,100	R\$ 360,00	LAMEDID
77	6000	UNID	SCALP N.23	R\$ 0,100	R\$ 600,00	LAMEDID
78	2400	UNID	SCALP N.25	R\$ 0,100	R\$ 240,00	LAMEDID
79	2400	UNID	SCALP N.27	R\$ 0,100	R\$ 240,00	LAMEDID
91	480	UNID	SONDA FOLEY N.18 2VIAS	R\$ 1,250	R\$ 600,00	LAMEDID
92	240	UNID	SONDA FOLEY N.20 2VIAS	R\$ 1,260	R\$ 302,40	LAMEDID
93	120	UNID	SONDA FOLEY N.24 2VIAS	R\$ 1,280	R\$ 153,60	LAMEDID

101	24	UNID	SONDA P/NUTRICAÇÃO ENTERAL N.06 C/MARCADOR S/GUIA SILICONE	R\$ 45,720	R\$ 1.097,28	MEDICONE
102	240	UNID	SONDA P/NUTRICAÇÃO ENTERAL N.12 C/GUIA POLIURETANO-DOBB HOFF	R\$ 8,600	R\$ 2.064,00	SOLUMED
113	1200	UNID	TUBO P/COLETA DE SANGUE 4ML TAMPA ROXA	R\$ 0,237	R\$ 284,40	LABOR IMPORT
114	1200	UNID	TUBO P/COLETA DE SANGUE 9ML TAMPA VERMELHA	R\$ 0,297	R\$ 356,40	LABOR IMPORT
115	180	M	TUBO SILICONADO AUTOCLAVAVEL MEDICONE N.204	R\$ 6,300	R\$ 1.134,00	MEDICONE
116	12	UNID	CAL SODADA 4,5KG	R\$ 24,000	R\$ 288,00	ATRASORB
117	144000	UNID	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 15 X 16	R\$ 0,310	R\$ 44.640,00	HOSPIFLEX
TOTAL LOTE XXII					R\$ 355.796,88	
TOTAL GERAL					R\$ 1.410.449,88	

EMPRESA VENCEDORA: CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA
CNPJ: 10.837.371/0001-86
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE MORAES Nº400 – PORTO NOVO – SÃO GONÇALO - RJ
CEP: 24436-560
TELEFONE: (21)2724 0980 / (21)2605 4292 / (21) 2607 6455
E-MAIL: LICITACAO@CARIOCAMED.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE IV BOLSA DRENÁVEL E BOTTON						
2	1000	CX	BOLSA DRENÁVEL PARA UROSTOMIA ADULTO - SISTEMA DE UMA PEÇA. BOLSA COLETORA PARA UROSTOMIA DRENÁVEL, COM BARREIRA SINTÉTICA PROTETORA DE PELE COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, COM FACE POSTERIOR REVESTIDO DE POLIÉSTER NÃO-TECIDO, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10A 70MM, CAPACIDADE DE 375ML, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM. CX 10 UNID – CONFORME LAUDO MÉDICO, PACIENTE ALÉRGICA A OUTRAS MARCAS DE BOLSA, A MESMA SE ADAPTOU SOMENTE À MARCA CONVATEC	R\$ 183,000	R\$ 183.000,00	CONVATEC
TOTAL LOTE IV					R\$ 183.000,00	
TOTAL GERAL					R\$ 183.000,00	

EMPRESA VENCEDORA: CIRÚRGICA MARICA MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09.481.546/0001-86
ENDEREÇO: RUA ALTINO NOGUEIRA Nº02 – LOJAS 3 E 5 – SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ – MARICÁ - RJ
CEP: 24900-000
TELEFONE: (21) 2636 8753
E-MAIL: CIRURGICAMARICA@HOTMAIL.COM

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I DESCARTÁVEIS						
1	60000	UNID	ABAIXADOR DE LÍNGUA - EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, COM 14 CM DE COMP. X 1,4 CM DE LARGURA E DE 0,5 CM DE ESPESURA, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	R\$ 0,021	R\$ 1.260,00	THEOTO
2	1000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/CANETA ULTRA FINE III 0.25MM X 5MM 31G X 3/16 SMM MINE CX.C/ 100UNID	R\$ 69,900	R\$ 69.900,00	BD
38	21000	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO- DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME, ESPESURA MÉDIA DE 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALÇAR, LUBRIFICADA EM PÓ, BIOABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N DE LOTE E REGISTRO MS E TER NO MÍNIMO 100 LUVAS. TAMANHO "G"(8,0/8,5)CX. C/ 100UNID	R\$ 10,700	R\$ 224.700,00	NUGARD
39	60000	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO- DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME, ESPESURA MÉDIA DE 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALÇAR, LUBRIFICADA EM PÓ, BIOABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N DE LOTE E REGISTRO MS E TER NO MÍNIMO 100 LUVAS. TAMANHO "M"(7,0/7,5)CX. C/ 100UNID	R\$ 10,800	R\$ 648.000,00	NUGARD
40	60000	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO- DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME, ESPESURA MÉDIA DE 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALÇAR, LUBRIFICADA EM PÓ, BIOABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N DE LOTE E REGISTRO MS E TER NO MÍNIMO 100 LUVAS. TAMANHO "P"(6,0/6,5)CX. C/ 100UNID	R\$ 10,800	R\$ 648.000,00	NUGARD
41	10000	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO- DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME, ESPESURA MÉDIA DE 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALÇAR, LUBRIFICADA EM PÓ, BIOABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N DE LOTE E REGISTRO MS E TER NO MÍNIMO 100 LUVAS. TAMANHO "PP"(6,0/6,5)CX. C/ 100UNID	R\$ 11,200	R\$ 112.000,00	NUGARD
43	2500	UNID	MASCARA DE ALTA RETENÇÃO C/ ELÁSTICO 3M DESCARTÁVEL COM 04(QUATRO) CAMADAS PARA FILTRAGEM DE PARTÍCULAS N95 DE NÃO TECIDO/FILTRO BACTERIANO. CONFECCIONADA COM QUATRO CAMADAS SENDO DUAS CAMADAS DE NÃO TECIDO, UMA CAMADA DE FILTRO BACTERIANO (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE 99%, PARA PARTÍCULAS DE 0,1 MICRON) E UMA CAMADA DE FILME RESPIRÁVEL INODORA, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO EVITANDO SAÍDA DE AR PELAS BORDAS, DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS PARA AJUSTE PERFEITO, COR DIFERENCIADA, COMO ALERTA DE SITUAÇÃO DE RISCO, CARVÃO ATIVADO	R\$ 1,690	R\$ 4.225,00	DESCARPACK
TOTAL LOTE I					R\$ 1.708.085,00	
LOTE III ALGODÃO, ATADURA, COMPRESSA E MALHA						
16	400	CX	ATADURA GESSADA, 8 CM LARGURA X 2 M DE COMPRIMENTO; GESSO	R\$ 13,840	R\$ 5.536,00	NEVE

			IMPREGNADO (NÃO SE SOLTE AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMEDECIDO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGA GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG; SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14852/2007 E RDC 59/2000 CX C/ 20UNID			
			TOTAL LOTE III		R\$ 5.536,00	
			LOTE VI			
65	100	UNID	TORNEIRA 3 VIAS PLASTICA COM INDICATIVO E PROTETOR DE VIAS PARA CONEXÃO EM EQUIPO, REGISTRO ANVISA: 102078-20012	R\$ 0,370	R\$ 37,00	COMPOJET
			TOTAL LOTE VI		R\$ 37,00	
			LOTE XVIII			
2	4000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8° - EM EMBALAGEM DE 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA- COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 3,480	R\$ 13.920,00	ITAJA
9	20000	FR	SABONETE NEUTRO CREMOSO P/ASSEPSIA FR.C/1LT. COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GLAXO DE CÔCO,CLORETO DE SÓDIO,ÁCIDO CÍTRICO,COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA,AGENTE PEROLIZANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA DEIONIZADA.	R\$ 5,740	R\$ 114.800,00	R.QUÍMICA
			TOTAL LOTE XVIII		R\$ 128.720,00	
			LOTE XXII – SANTA CASA (MATERIAL)			
49	960	UNID	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G DESCARTAVEL	R\$ 0,850	R\$ 816,00	SLIM
57	36	KIT	KIT DRENAGEM TORAXICA COMPLETO N.30 C/FRASCO DE 2000ML	R\$ 30,300	R\$ 1.090,80	BIONAL
58	60	KIT	KIT DRENAGEM TORAXICA COMPLETO N.32 C/FRASCO DE 2000ML	R\$ 30,300	R\$ 1.818,00	BIONAL
72	600	UNID	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO	R\$ 0,220	R\$ 132,00	MADEITEX
119	72	BOBINA	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 30 X 100	R\$ 89,480	R\$ 6.442,56	HOSPFLEX
			TOTAL LOTE XXII		R\$ 10.299,36	
			LOTE XXV – SANTA CASA (SANIANTES)			
4	840	FR	ALCOOL 70% GLICERINADO FRASCO 1000ML	R\$ 6,850	R\$ 5.754,00	R.QUÍMICA
			TOTAL LOTE XXV		R\$ 5.754,00	
			TOTAL GERAL		R\$ 1.858.431,36	

EMPRESA VENCEDORA: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.889.013/0001-14

ENDEREÇO: RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA Nº76 - B. SION – CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CEP: 36400-000

TELEFONE: (31)3762 2526

E-MAIL: LICITACOES1@DISTRILAF.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
			LOTE X SONDAS			
31	3000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 20, LONGA- ADULTO, ESTERILESTERILTIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,650	R\$ 1.950,00	MEDSONDA
32	3000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº22 LONGA- ADULTO, ESTÉRIL TIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,810	R\$ 2.430,00	MEDSONDA
33	15000	UNID	SONDA URETRAL Nº 10, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS	R\$ 0,280	R\$ 4.200,00	MEDSONDA
34	15000	UNID	SONDA URETRAL Nº 12, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS	R\$ 0,280	R\$ 4.200,00	MEDSONDA
35	5000	UNID	SONDA URETRAL Nº 14, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS	R\$ 0,320	R\$ 1.600,00	MEDSONDA
37	3000	UNID	SONDA URETRAL Nº 18, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS	R\$ 0,370	R\$ 1.110,00	MEDSONDA
40	5000	UNID	SONDA URETRAL Nº 6, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	R\$ 0,270	R\$ 1.350,00	MEDSONDA

41	6000	UNID	SONDA URETRAL Nº 8, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	R\$ 0,280	R\$ 1.680,00	MEDSONDA
TOTAL LOTE X					R\$ 18.520,00	
LOTE XVII						
1	3000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMA DE 13 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, TECIDO ANTI-ALERGICO, TIPO ADESIVO, FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO INFANTIL, PCT C/ NO MÍNIMO 7 UNIDADES.	R\$ 2,330	R\$ 6.990,00	TRELOSO
2	5000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. TAMANHO G, PESO USUÁRIO DE 10 A 13 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, TECIDO ANTI-ALERGICO, TIPO ADESIVO, FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO INFANTIL, PCT C/ NO MÍNIMO 7 UNIDADES.	R\$ 2,320	R\$ 11.600,00	TRELOSO
3	1500	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. TAMANHO M, PESO USUÁRIO DE 5 A 10 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, TECIDO ANTI-ALERGICO, TIPO ADESIVO, FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO INFANTIL, PCT C/ 8 UNIDADES.	R\$ 2,320	R\$ 3.480,00	TRELOSO
5	20000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMA DE 90 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, TECIDO ANTI-ALERGICO, TIPO ADESIVO, FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO ADULTO, PCT C/ NO MÍNIMO 7 UNIDADES.	R\$ 6,180	R\$ 123.600,00	MASTER CARE
TOTAL LOTE XVII					R\$ 145.670,00	
LOTE XXII – SANTA CASA (MATERIAL)						
99	4800	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL LONGA N.12	R\$ 0,330	R\$ 1.584,00	MEDSONDA
TOTAL LOTE XXII					R\$ 1.584,00	
LOTE XXVI – SANTA CASA (FIOS)						
1	864	UNID	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 4CM CILINDRICA-CC27210	R\$ 2,510	R\$ 2.168,64	TECHNOFIO
5	1440	UNID	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/AGULHA 4CM CILINDRICA - CC27220	R\$ 2,510	R\$ 3.614,40	TECHNOFIO
TOTAL LOTE XXVI					R\$ 5.783,04	
TOTAL GERAL					R\$ 171.557,04	

EMPRESA VENCEDORA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ENDEREÇO: RUA BARÃO BONITO Nº408 – VÁRZEA – RECIFE - PE

CEP: 50740-080

TELEFONE: (81)2102 1819

E-MAIL: EPATRON@UOL.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE III ALGODÃO, ATADURA , COMPRESSA E MALHA						
21	1200	RL	MALHA TUBULAR Nº 12 - 25MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA... REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM ABNT NBR 15736:2009 E RDC 59/2000.	R\$ 7,290	R\$ 8.748,00	POLAR FIX
TOTAL LOTE III					R\$ 8.748,00	
LOTE IV BOLSA DRENÁVEL E BOTTON						
25	500	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC ATÓXICO COM BALÃO 6 DI COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E RADIOPACA, CONECTOR EM ABS 15 PERMANENTE QUE ELIMINA RISCOS DE CONEXÃO EM EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICA	R\$ 12,830	R\$ 6.415,00	CPL MEDICALS
34	100	UNID	CANULA OROFARINGEA TIPO GUEDELL COM ORIFÍCIO PARA ASPIRAÇÃO, FABRICADO EM PVC CIRÚRGICO TRASPARENTE E OS CRISTAL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME REGISTRO MS Nº 06	R\$ 4,050	R\$ 405,00	OXIGEL
TOTAL LOTE IV					R\$ 6.820,00	
LOTE VI						
24	3000	UNID	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27 (SCALP) ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO, COBRINDO TODA EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADERA, FLEXÍVEL DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA, E CONECTOR TIPO LUER-LOCK. ESTERELIZADO EM AMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERELIZAÇÃO, Nº DO LOTE, E VALIDADE DA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 0,140	R\$ 420,00	VACUPLAST
44	2000	UNID	EXTENSOR EM PVC DE VIA UNICA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS GRAVITACIONAIS OU EM BOMBAS DE INFUSÃO. CONEXÃO SPIN LOCK COM O PACIENTE, ESTERIL E APIROGENICO. 20CM	R\$ 1,220	R\$ 2.440,00	MARKMED
45	2000	UNID	EXTENSOR EM PVC DE VIA UNICA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS GRAVITACIONAIS OU EM BOMBAS DE INFUSÃO. CONEXÃO SPIN LOCK COM O PACIENTE, ESTERIL E APIROGENICO. 40CM	R\$ 1,350	R\$ 2.700,00	MARKMED
TOTAL LOTE VI					R\$ 5.560,00	
LOTE XVI						
8	1000	UNID	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL – 2,5 VX 500 MA	R\$ 14,580	R\$ 14.580,00	OXIGEL

18	10	UNID	REANIMADOR (AMBU) EM SILICONE, COM RESERVATORIO. NEONATAL	R\$ 131,220	R\$ 1.312,20	OXIGEL
20	30	UNID	REANIMADOR (AMBU) EM SILICONE, COM RESERVATORIO. TAM INFANTIL	R\$ 131,220	R\$ 3.936,60	OXIGEL
TOTAL LOTE XVI					R\$ 19.828,80	
LOTE XXII – SANTA CASA (MATERIAL)						
16	24	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA METAL N.06	R\$ 12,830	R\$ 307,92	CPL MEDICALS
17	24	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA METAL N.07	R\$ 12,830	R\$ 307,92	CPL MEDICALS
TOTAL LOTE XXII					R\$ 615,84	
LOTE XXVI – SANTA CASA (FIOS)						
13	144	UNID	FIO DE ACO MONICROM N.0	R\$ 6,270	R\$ 902,88	BIOLINE
14	144	UNID	FIO DE ACO MONICROM N.01	R\$ 6,860	R\$ 987,84	BIOLINE
TOTAL LOTE XXVI					R\$ 1.890,72	
TOTAL GERAL					R\$ 43.463,36	

EMPRESA VENCEDORA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.085.822/0001-12

ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA Nº5100 – GUARATIBA – RIO DE JANEIRO - RJ

CEP: 23030-380

TELEFONE: (21) 2417 9700

E-MAIL: LICITACAO@ESPECIFARMA.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE XV						
6	300	CX	FILME RADIOLÓGICO 13 X 18 C/100	R\$ 32,400	R\$ 9.720,00	IBF
7	400	CX	FILME RADIOLÓGICO 18 X 24 C/100	R\$ 59,900	R\$ 23.960,00	IBF
8	400	CX	FILME RADIOLÓGICO 24 X 30 C/100	R\$ 99,800	R\$ 39.920,00	IBF
9	400	CX	FILME RADIOLÓGICO 30 X 40 C/100	R\$ 166,400	R\$ 66.560,00	IBF
TOTAL LOTE XV					R\$ 140.160,00	
TOTAL GERAL					R\$ 140.160,00	

EMPRESA VENCEDORA: IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ: 33.255.787/0001-91

ENDEREÇO: RUA PASTOR MANOEL AVELINO DE SOUZA Nº187 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS - RJ

CEP: 25250-000

TELEFONE: (21) 2103 1052

E-MAIL: LICITACOES@IBF.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE XX						
7	50	BOBINA	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 50 X 100	R\$ 154,000	R\$ 7.700,00	ADDPACK
TOTAL LOTE XX					R\$ 7.700,00	
TOTAL GERAL					R\$ 7.700,00	

EMPRESA VENCEDORA: MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ: 31.569.296/0001-90

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CLEMENTE FERREIRA Nº94 – PADRE MIGUEL – RIO DE JANEIRO - RJ

CEP: 21715-417

TELEFONE: (21)2431 4537

E-MAIL: MAPO@MAPO.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I DESCARTÁVEIS						
5	6000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - CALIBRE 13X4,5 CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CX. C/ 100UNID	R\$ 3,300	R\$ 19.800,00	DESCARPACK
6	5000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - CALIBRE 20X5,5 CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.CX. C/ 100UNID	R\$ 3,200	R\$ 16.000,00	DESCARPACK
7	10000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 25X7,0, CORPO DE AÇOINOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.CX. C/ 100UNID	R\$ 3,200	R\$ 32.000,00	DESCARPACK
8	10000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 25X8,0, CORPO DE AÇOINOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.CX. C/ 100UNID	R\$ 3,200	R\$ 32.000,00	DESCARPACK
11	15000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 40X12, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.CX. C/ 100UNID	R\$ 3,300	R\$ 49.500,00	DESCARPACK
21	10000	UNID	ESPELHO VAGINAL DE COLLIN, DESCARTAVEL,NÃO ESTÉRIL, DIVIDIDO EM DUAS PARTES: VALVAS (POLIESTIREO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS) E PARAFUSO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE - G	R\$ 0,860	R\$ 8.600,00	KOLPLAST

22	30000	UNID	ESPELHO VAGINAL DE COLLIN, DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, DIVIDIDO EM DUAS PARTES: VALVAS (POLIESTIREO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS) E PARAFUSO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE - M	R\$ 0,830	R\$ 24.900,00	KOLPLAST
23	30000	UNID	ESPELHO VAGINAL DE COLLIN, DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, DIVIDIDO EM DUAS PARTES: VALVAS (POLIESTIREO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS) E PARAFUSO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE - P	R\$ 0,700	R\$ 21.000,00	KOLPLAST
27	500	CX	LÂMINA DE BISTURI- DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, ESTERELIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA - Nº11 CX. C/ 100UNID	R\$ 12,000	R\$ 6.000,00	SOLIDOR
28	500	CX	LÂMINA DE BISTURI- DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, ESTERELIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA - Nº12CX. C/ 100UNID	R\$ 11,500	R\$ 5.750,00	SOLIDOR
32	10000	UNID	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA	R\$ 0,860	R\$ 8.600,00	CLEAN
33	1200	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5; EM LÁTEX ÍNTEGRO COM SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28CM, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL, COM BAINHA REFORÇADA, LUBRIFICADA EM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E POSIÇÃO DAS MÃOS, EMBALAGEM COM 1 PAR; EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO M.S	R\$ 0,800	R\$ 960,00	SANRO
34	20000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0; EM LÁTEX ÍNTEGRO COM SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28CM, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL, COM BAINHA REFORÇADA, LUBRIFICADA EM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E POSIÇÃO DAS MÃOS, EMBALAGEM COM 1 PAR; EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO M.S	R\$ 0,780	R\$ 15.600,00	SANRO
35	30000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5; EM LÁTEX ÍNTEGRO COM SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28CM, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL, COM BAINHA REFORÇADA, LUBRIFICADA EM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E POSIÇÃO DAS MÃOS, EMBALAGEM COM 1 PAR; EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO M.S	R\$ 0,780	R\$ 23.400,00	SANRO
37	25000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5; EM LÁTEX ÍNTEGRO COM SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28CM, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL, COM BAINHA REFORÇADA, LUBRIFICADA EM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E POSIÇÃO DAS MÃOS, EMBALAGEM COM 1 PAR; EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO M.S	R\$ 0,780	R\$ 19.500,00	SANRO
TOTAL LOTE I					R\$ 283.610,00	
LOTE IV BOLSA DRENÁVEL E BOTTON						
26	500	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC ATÓXICO COM BALÃO 6,5 DI COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E RADIOPACA, CONECTOR EM ABS 15 PERMANENTE QUE ELIMINA RISCOS DE CONEXÃO EM EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICA	R\$ 9,900	R\$ 4.950,00	SOLIDOR
27	500	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC ATÓXICO COM BALÃO 7 DI COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E RADIOPACA, CONECTOR EM ABS 15 PERMANENTE QUE ELIMINA RISCOS DE CONEXÃO EM EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICA	R\$ 10,450	R\$ 5.225,00	SOLIDOR
28	500	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC ATÓXICO COM BALÃO 8 DI COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E RADIOPACA, CONECTOR EM ABS 15 PERMANENTE QUE ELIMINA RISCOS DE CONEXÃO EM EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICA	R\$ 10,200	R\$ 5.100,00	SOLIDOR
29	500	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC ATÓXICO COM BALÃO 8,5 DI COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E RADIOPACA, CONECTOR EM ABS 15 PERMANENTE QUE ELIMINA RISCOS DE CONEXÃO EM EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICA	R\$ 9,800	R\$ 4.900,00	SOLIDOR
30	500	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC ATÓXICO COM BALÃO 9 DI COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E RADIOPACA, CONECTOR EM ABS 15 PERMANENTE QUE ELIMINA RISCOS DE CONEXÃO EM EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICA	R\$ 10,200	R\$ 5.100,00	SOLIDOR
TOTAL LOTE IV					R\$ 25.275,00	
LOTE VI						
20	5000	UNID	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19 (SCALP) ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO, COBRINDO TODA EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA, FLEXÍVEL DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA, E CONECTOR TIPO LUER-LOCK. ESTERELIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERELIZAÇÃO, Nº DO LOTE, E VALIDADE DA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 0,110	R\$ 550,00	CRAL
21	60000	UNID	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21 (SCALP) ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO, COBRINDO TODA EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA, FLEXÍVEL DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA, E CONECTOR TIPO LUER-LOCK. ESTERELIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERELIZAÇÃO, Nº DO LOTE, E VALIDADE DA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 0,120	R\$ 7.200,00	LAMEDID
22	60000	UNID	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23 (SCALP) ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO, COBRINDO TODA EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA, FLEXÍVEL DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA, E CONECTOR TIPO LUER-LOCK. ESTERELIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERELIZAÇÃO, Nº DO LOTE, E VALIDADE DA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 0,130	R\$ 7.800,00	LAMEDID

23	20000	UNID	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25 (SCALP) ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO, COBRINDO TODA EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA, FLEXÍVEL DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA, E CONECTOR TIPO LUER-LOCK. ESTERELIZADO EM AMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERELIZAÇÃO, Nº DO LOTE, E VALIDADE DA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 0,130	R\$ 2.600,00	LAMEDID
32	20000	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO COM ADESIVO HIPOALERGICO E GEL	R\$ 0,190	R\$ 3.800,00	SOLIDOR
48	1000	CX	FIO CAT GUT Nº 2.0 AGULHA CURVA CX. C/24 UNID	R\$ 53,300	R\$ 53.300,00	SHALON
49	1000	CX	FIO CAT GUT Nº 3.0 AGULHA CURVA CX. C/24 UNID	R\$ 52,000	R\$ 52.000,00	SHALON
50	1000	CX	FIO CAT GUT Nº 4.0 AGULHA CURVA CX. C/24 UNID	R\$ 52,000	R\$ 52.000,00	SHALON
53	2000	CX	FIO MONONYLON DIAMETRO 2.0, 45CM, AG 3/8 CIRC 2,0 CM TRI AGULHA CURVA CX. C/24 UNID	R\$ 14,800	R\$ 29.600,00	PROCARE
54	2000	CX	FIO MONONYLON DIAMETRO 3.0, 45CM, AG 3/8 CIRC 2,0 CM TRI AGULHA CURVA CX. C/24 UNID	R\$ 14,480	R\$ 28.960,00	PROCARE
55	2000	CX	FIO MONONYLON DIAMETRO 4.0, 45CM, AG 3/8 CIRC 2,0 CM TRI AGULHA CURVA CX. C/24 UNID	R\$ 14,480	R\$ 28.960,00	PROCARE
56	2000	CX	FIO MONONYLON DIAMETRO 5.0, 45CM, AG 3/8 CIRC 2,0 CM TRI AGULHA CURVA CX. C/24 UNID	R\$ 14,480	R\$ 28.960,00	PROCARE
62	2500	PCT	FRASCO COLETOR DE ESCARRO 50ML, EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA	R\$ 0,170	R\$ 425,00	J PROLAB
64	60000	UNID	KIT PARA PREVENTIVO- CONJUNTO DESCARTÁVEL PRONTO PARA REALIZAÇÃO DA COLETA DO EXAME COLPOCITOLÓGICO. COMPOSTO POR 1 ESCOVA CERVICAL (CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM UMA PONTA PROTEGIDA, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE FACETADA PLÁSTICA) E 1 ESPATULA DE AYRES(FABRICADA EM MADEIRA). PRODUTO ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO: APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 0,440	R\$ 26.400,00	KOLPLAST
TOTAL LOTE VI					R\$ 322.555,00	
LOTE VIII						
1	1000	UNID	GEL PARA ECG 100 ML TRANSMISSAO ELETRICA - FRASCO	R\$ 0,980	R\$ 980,00	CARBOGEL
9	1000	UNID	ÓCULOS DE SEGURANÇA - COM LATERAIS LARGAS EM ACRÍLICO E LENTE INCOLOR ANTI EMBAÇANTE COM TRATAMENTO ANTI RISCO PARA MAIOR DURABILIDADE (PROTEÇÃO CIRÚRGICA)	R\$ 4,560	R\$ 4.560,00	SS
18	6000	UNID	POTES PLÁSTICOS COM TAMPA, 3 DIVISÓRIAS, SUPORTE PARA LAMINAS. PORTA LÁMINAS PARA CITOLOGIA.	R\$ 0,200	R\$ 1.200,00	J PROLAB
TOTAL LOTE VIII					R\$ 6.740,00	
LOTE IX SERINGAS E SISTEMA DE ASPIRAÇÃO						
6	400000	UNID	SERINGA DESC. C/ CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 01ML, C/AGULHA. SIST. PETALA - 13 X 4,5	R\$ 0,100	R\$ 40.000,00	SR
7	50000	UNID	SERINGA DESC. C/ CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 03ML, LUER LOCK. SIST. PETALA 25 X 7	R\$ 0,108	R\$ 5.400,00	SR
TOTAL LOTE IX					R\$ 45.400,00	
LOTE X SONDAS						
12	2000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 16 5ML	R\$ 1,410	R\$ 2.820,00	SOLIDOR
13	200	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 8 5ML	R\$ 1,940	R\$ 388,00	SOLIDOR
TOTAL LOTE X					R\$ 3.208,00	
LOTE XII TUBOS						
2	400	RL	TUBO DE BORRACHA LATEX Nº 204,15 MTS	R\$ 43,500	R\$ 17.400,00	LENGRUBER
TOTAL LOTE XII					R\$ 17.400,00	
LOTE XIII ALMOTOLIA						
4	10000	UNID	ALMOTOLIA EM PVC AMBAR - COM BICO RETO E TAMPA, GRADUADA EM ALTO RELEVO , DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 500ML	R\$ 1,840	R\$ 18.400,00	J PROLAB
7	10000	UNID	ALMOTOLIA EM PVC TRANSPARENTE- COM BICO RETO E TAMPA, GRADUADA EM ALTO RELEVO , DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 500ML	R\$ 1,840	R\$ 18.400,00	J PROLAB
TOTAL LOTE XIII					R\$ 36.800,00	
LOTE XVI						
7	200	UNID	ESTETOSCOPIO COMPLETO	R\$ 6,480	R\$ 1.296,00	FUJIFILM
9	200	UNID	LANTERNA CLINICA	R\$ 7,450	R\$ 1.490,00	PREMIUM
TOTAL LOTE XVI					R\$ 2.786,00	
LOTE XVIII						
8	1000	KG	SABAO DESENCROSTANTE PO - NORDCROS 2010 - 1KG	R\$ 13,900	R\$ 13.900,00	CINORCROS
TOTAL LOTE XVIII					R\$ 13.900,00	
LOTE XIX						

2	4000	UNID	TERMOMETRO CLINICO	R\$ 2,570	R\$ 10.280,00	PREMIUM
5	300	UNID	TERMOMETRO PARA GELADEIRA C/ MAX E MIN -40° E 50 °	R\$ 44,800	R\$ 13.440,00	INCOTERM
6	500	UNID	TERMOMETRO PARA VACINA COM CABO BULBO EXTENSOR 25C° + 30 C°	R\$ 48,300	R\$ 24.150,00	INCOTERM
TOTAL LOTE XIX					R\$ 47.870,00	
LOTE XX						
2	50	BOBINA	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 20 X 100	R\$ 58,500	R\$ 2.925,00	HOSPFLEX
4	50	BOBINA	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 30 X 100	R\$ 96,000	R\$ 4.800,00	HOSPFLEX
5	50	BOBINA	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 40 X 100	R\$ 117,500	R\$ 5.875,00	HOSPFLEX
10	12000	UNID	CAIXA COLETORA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7,0 LT PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTE CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANCA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	R\$ 1,600	R\$ 19.200,00	POLAR FIX
TOTAL LOTE XX					R\$ 32.800,00	
LOTE XXII – SANTA CASA (MATERIAL)						
2	144000	UNID	AGULHA 40 X 12 DESCARTAVEL	R\$ 0,033	R\$ 4.752,00	DESCARPACK
4	1200	UNID	AGULHA RAQUI 27G DESCARTÁVEL	R\$ 2,350	R\$ 2.820,00	PROCARE
14	1200	UNID	ATADURA GESSADA 15CM	R\$ 1,400	R\$ 1.680,00	POLAR FIX
19	60	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.07	R\$ 9,650	R\$ 579,00	SOLIDOR
20	24	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.7,5	R\$ 9,650	R\$ 231,60	SOLIDOR
21	24	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.8,5	R\$ 9,650	R\$ 231,60	SOLIDOR
44	4320	RL	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4.5MTS -	R\$ 4,400	R\$ 19.008,00	CREMER
46	1728	RL	FITA ADESIVA CREPADA 19MM X 50METROS	R\$ 1,700	R\$ 2.937,60	HOSPFLEX
47	360	RL	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	R\$ 2,250	R\$ 810,00	HOSPFLEX
48	1152	RL	FITA MICROPORE 25MM X 10 METROS	R\$ 1,550	R\$ 1.785,60	MISSNER
59	3600	KIT	KIT PULSEIRA MAE E FILHO	R\$ 0,830	R\$ 2.988,00	HEALTH MED
62	4800	PAR	LUVA LATEX N.6.5 ESTERIL	R\$ 0,800	R\$ 3.840,00	SANRO
63	12000	PAR	LUVA LATEX N.7,0 ESTERIL	R\$ 0,800	R\$ 9.600,00	SANRO
64	19200	PAR	LUVA LATEX N.7,5 ESTERIL	R\$ 0,800	R\$ 15.360,00	SANRO
65	12000	PAR	LUVA LATEX N.8,0 ESTERIL	R\$ 0,800	R\$ 9.600,00	SANRO
66	8400	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M	R\$ 10,550	R\$ 88.620,00	DESCARPACK
69	48000	UNID	MASCARA CIRURGICA 30G C/FILTRO BRANCA DESCARTAVEL	R\$ 0,072	R\$ 3.456,00	DESCARPACK
80	48000	UNID	SERINGA 01ML DESCARTAVEL PLASTICA C/AGULHA	R\$ 0,100	R\$ 4.800,00	SR
90	120	UNID	SONDA FOLEY N.16 3VIAS	R\$ 1,950	R\$ 234,00	SOLIDOR
94	120	UNID	SONDA FOLEY N.24 3VIAS	R\$ 1,950	R\$ 234,00	SOLIDOR
107	120	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL N.5.0 C/CUFF P.V.C.	R\$ 2,150	R\$ 258,00	SOLIDOR
108	120	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL N.6.0 C/CUFF P.V.C.	R\$ 2,150	R\$ 258,00	SOLIDOR
109	240	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL N.7.0 C/CUFF P.V.C.	R\$ 2,150	R\$ 516,00	SOLIDOR
110	360	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL N.7.5 C/CUFF P.V.C.	R\$ 2,150	R\$ 774,00	SOLIDOR
111	240	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL N.8.0 C/CUFF P.V.C.	R\$ 2,150	R\$ 516,00	SOLIDOR
112	240	UNID	TUBO OROTRAQUEAL N.7.5 ARAMADO C/CUFF P.V.C.	R\$ 21,000	R\$ 5.040,00	SOLIDOR
TOTAL LOTE XXII					R\$ 180.929,40	
LOTE XXV – SANTA CASA (SANIANTES)						
1	2640	FR	ALCOOL 70% 1000ML ANTISSEPTICO	R\$ 4,150	R\$ 10.956,00	CICLOFARMA
5	24	GL	DETERGENTE MULTIENZIMATICO 5000ML	R\$ 69,000	R\$ 1.656,00	VIC PHARMA
7	144	FR	GEL P/ULTRASONOGRAFIA; FRASCO 1000ML EMULSAO-CARBOGEL	R\$ 4,300	R\$ 619,20	CARBOGEL
9	1680	FR	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO; LITRO 1000ML SOLUCAO	R\$ 4,300	R\$ 7.224,00	RICIE
TOTAL LOTE XXV					R\$ 20.455,20	
LOTE XXVI – SANTA CASA (FIOS)						
11	576	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 4CM CILINDRICA - CS27120	R\$ 2,350	R\$ 1.353,60	SHALON
12	288	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 C/AGULHA 2CM CILINDRICA	R\$ 2,350	R\$ 676,80	SHALON
21	2880	UNID	FIO MONONYLON 2.0 C/AGULHA 3CM CORTANTE	R\$ 0,620	R\$ 1.785,60	PROCARE
23	1440	UNID	FIO MONONYLON 3.0 C/AGULHA 2CM CORTANTE	R\$ 0,620	R\$ 892,80	PROCARE
24	4320	UNID	FIO MONONYLON 3.0 C/AGULHA 3CM CORTANTE	R\$ 0,620	R\$ 2.678,40	PROCARE
25	576	UNID	FIO MONONYLON 4.0 C/AGULHA 2CM PRETO CORTANTE	R\$ 0,620	R\$ 357,12	PROCARE
26	288	UNID	FIO MONONYLON 4.0 C/AGULHA 3CM CORTANTE	R\$ 0,620	R\$ 178,56	PROCARE
28	288	UNID	FIO MONONYLON 5.0 C/AGULHA 2CM PRETO CORTANTE	R\$ 0,620	R\$ 178,56	PROCARE
TOTAL LOTE XXVI					R\$ 8.101,44	
TOTAL GERAL					R\$ 1.047.830,04	

EMPRESA VENCEDORA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40

ENDEREÇO: RODOVIA JK, BR 459 – KM 99 – RIBEIRÃO DAS MORTES – POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000

TELEFONE: (35) 3449 1950

E-MAIL: LICITACAO@MEDCENTERLTDA.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I DESCARTÁVEIS						
9	10000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 30X7,0, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.CX. C/ 100UNID	R\$ 3,510	R\$ 35.100,00	MEDGOLDAM
10	10000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 30X8,0, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.CX. C/ 100UNID	R\$ 3,820	R\$ 38.200,00	MEDGOLDAM
TOTAL LOTE I					R\$ 73.300,00	
LOTE VI						
51	1000	CX	FIO CAT GUT Nº 5.0 AGULHA CURVA CX. C/24 UNID	R\$ 48,000	R\$ 48.000,00	BRASUTURE
TOTAL LOTE VI					R\$ 48.000,00	
LOTE XVII						
7	30000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO DE 40 A 70 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, TECIDO ANTI-ALERGICO, TIPO ADESIVO, FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO ADULTO, PCT C/ NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	R\$ 6,100	R\$ 183.000,00	ASFASOFT
TOTAL LOTE XVII					R\$ 183.000,00	
LOTE XX						
6	50	BOBINA	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 45 X 100	R\$ 135,000	R\$ 6.750,00	HARBO MEDICAL
TOTAL LOTE XX					R\$ 6.750,00	
LOTE XXII - SANTA CASA (MATERIAL)						
6	1440	UNID	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	R\$ 0,210	R\$ 302,40	ORTOFEN
7	2880	UNID	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	R\$ 0,210	R\$ 604,80	ORTOFEN
8	1440	UNID	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	R\$ 0,310	R\$ 446,40	ORTOFEN
18	24	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA METAL N.08	R\$ 10,100	R\$ 242,40	LAMEDID
TOTAL LOTE XXII					R\$ 1.596,00	
TOTAL GERAL					R\$ 312.646,00	

EMPRESA VENCEDORA: MEDICOM RIO FARMA LTDA

CNPJ: 39.499.710/0001-43

ENDEREÇO: AV. CONS. JULIUS ARP 414 FUNDOS – GALPÃO 2º PAVIMENTO – OLARIA – NOVA FRIBURGO - RJ

CEP: 28623-000

TELEFONE: (22)2522 6519 / 2533 4003 / 2523 2032

E-MAIL: LICITACAO01@MEDICOMRIOFARMA.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE V CATETER						
14	1500	UNID	CATÉTER TIPO ÓCULOS	R\$ 0,520	R\$ 780,00	MEDSONDA
TOTAL LOTE V					R\$ 780,00	
LOTE VI						
1	100	UNID	CLAMP PARA COTO UMBILICAL	R\$ 0,340	R\$ 34,00	MEDSONDA
12	10000	UNID	COLETOR DE URINA ADULTO, SISTEMA ABERTO, 1200 ML, PLASTICO	R\$ 1,570	R\$ 15.700,00	MEDSONDA
13	20000	UNID	COLETOR DE URINA PLASTICO DESCARTAVEL INCONTINENCIA ADULTO MASCULINO TIPO PRESERVATIVO CIRCUITO MÍNIMO DE 1,20M	R\$ 0,540	R\$ 10.800,00	MEDSONDA
16	1000	UNID	COLETORES DE URINA INFANTIL FEMININO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, TIPO SACO, TRANSPARENTE, GRADUADOS EM 10/10 ML., COM CAPACIDADE LÍQUIDA PARA ATÉ 100 ML; CONTENDO EM SEU VERSO UM ADESIVO DUPLA-FACE ANTIALERGÊNICO, PARA FIXAÇÃO DO COLETOR DE URINA SOBRE O ÓRGÃO GENITAL DO PACIENTE. EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, NÃO ESTÉREIS; CONTENDO EM SUA PARTE CENTRAL UM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E DADOS PARA CONTROLE DO PACIENTE	R\$ 0,180	R\$ 180,00	MEDSONDA
17	3000	UNID	COLETORES DE URINA INFANTIL MASCULINO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, TIPO SACO, TRANSPARENTE, GRADUADOS EM 10/10 ML., COM CAPACIDADE LÍQUIDA PARA ATÉ 100 ML; CONTENDO EM SEU VERSO UM ADESIVO DUPLA-FACE ANTIALERGÊNICO, PARA FIXAÇÃO DO COLETOR DE URINA SOBRE O ÓRGÃO GENITAL DO PACIENTE. EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, NÃO ESTÉREIS; CONTENDO EM SUA PARTE CENTRAL UM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E DADOS PARA CONTROLE DO PACIENTE	R\$ 0,180	R\$ 540,00	MEDSONDA
18	5000	UNID	COLETORES DE URINA INFANTIL UNISSEX EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, TIPO SACO, TRANSPARENTE, GRADUADOS EM 10/10 ML., COM CAPACIDADE LÍQUIDA PARA ATÉ 100 ML; CONTENDO EM SEU VERSO UM ADESIVO DUPLA-FACE ANTIALERGÊNICO, PARA FIXAÇÃO DO COLETOR DE URINA SOBRE O ÓRGÃO GENITAL DO PACIENTE. EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, NÃO ESTÉREIS; CONTENDO EM SUA PARTE CENTRAL UM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E DADOS PARA CONTROLE DO PACIENTE.	R\$ 0,180	R\$ 900,00	MEDSONDA
39	200	UNID	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS PLASTICO-RESERVATORIO FLEXIVEL-TUBO PVC C/ INJETOR LATERAL	R\$ 0,700	R\$ 140,00	MEDSONDA
42	3000	UNID	EQUIPO PARA SORO E PRESSÃO VENOSA CENTRAL - COM MACROGOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MACROGOTEJADOR. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO, INTERMEDIÁRIO EM FORMA DE Y, COM DOIS TUBOS FLEXÍVEIS, TRANSPARENTES COM PINÇAS ROLETE OU TRAVAS E ADAPTADORES TIPO LUER COM PROTETORES E FILTROS. CONTÉM FITA ADESIVA EM ESCALA DE 0 A 40 CM E DIVISÕES E CADA CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A	R\$ 1,900	R\$ 5.700,00	

			ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			MEDSONDA	
46	5000	UNID	EXTENSOR INTERMEDIARIO DE 02 (DUAS) VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS COMPATIVES. TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LATEX-FREE, CONECTORES DISTAIS LUER FEMEA COM PROTETORES DE CONE LUER, PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA FLUXO), TAMPAS PROTETORAS RESERVA, ESTERIL E APIROGENICO, COM VALVULA, TUBO FINO	R\$ 0,660	R\$ 3.300,00	MEDSONDA	
47	5000	UNID	EXTENSOR INTERMEDIARIO DE 02 (DUAS) VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS COMPATIVES. TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LATEX-FREE, CONECTORES DISTAIS LUER FEMEA COM PROTETORES DE CONE LUER, PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA FLUXO), TAMPAS PROTETORAS RESERVA, ESTERIL E APIROGENICO, SEM VALVULA, TUBO FINO (INFANTIL)	R\$ 0,700	R\$ 3.500,00	MEDSONDA	
TOTAL LOTE VI						R\$ 40.794,00	
LOTE X SONDAS							
23	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 04, LONGA, ESTERILTIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,390	R\$ 780,00	MEDSONDA	
24	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 06, LONGA- ADULTO, ESTERILESTERILTIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,380	R\$ 760,00	MEDSONDA	
26	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 10, LONGA, ESTERILESTERILTIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,440	R\$ 880,00	MEDSONDA	
27	3000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 12, LONGA, ESTERILESTERILTIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,460	R\$ 1.380,00	MEDSONDA	
29	3000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 16, LONGA- ADULTO, ESTERILESTERILTIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,520	R\$ 1.560,00	MEDSONDA	
30	3000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 18, LONGA- ADULTO, ESTERILESTERILTIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,580	R\$ 1.740,00	MEDSONDA	
36	1500	UNID	SONDA URETRAL Nº 16, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS	R\$ 0,340	R\$ 510,00	MEDSONDA	
38	1500	UNID	SONDA URETRAL Nº 20, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS	R\$ 0,450	R\$ 675,00	MEDSONDA	
39	2000	UNID	SONDA URETRAL Nº 4, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	R\$ 0,270	R\$ 540,00	MEDSONDA	
TOTAL LOTE X						R\$ 8.825,00	
LOTE XXII – SANTA CASA (MATERIAL)							
29	1800	UNID	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO	R\$ 1,570	R\$ 2.826,00	MEDSONDA	
33	18000	UNID	CONEXAO INTERMEDIARIA POLIFIX 2 VIAS ADULTO	R\$ 0,420	R\$ 7.560,00	MEDSONDA	
95	720	UNID	SONDA NASOGASTRICA N.16	R\$ 0,380	R\$ 273,60	MEDSONDA	
96	480	UNID	SONDA NASOGASTRICA N.18	R\$ 0,420	R\$ 201,60	MEDSONDA	
97	240	UNID	SONDA NASOGASTRICA N.20	R\$ 0,450	R\$ 108,00	MEDSONDA	
98	2400	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL LONGA N.10	R\$ 0,450	R\$ 1.080,00	MEDSONDA	
100	2400	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL LONGA N.16	R\$ 0,380	R\$ 912,00	MEDSONDA	
TOTAL LOTE XXII						R\$ 12.961,20	
TOTAL GERAL						R\$ 63.360,20	

EMPRESA VENCEDORA: MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ: 05.150.338/0001-43

ENDEREÇO: AV THEREZA DE SOUZA CARNEIRO Nº1191 – DISTRITO INDUSTRIAL – ARAPOTI - PR

CEP: 84990-000

TELEFONE: (43) 3512 2800

E-MAIL: MEDSONDA@BRTURBO.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE V CATETER						
1	200	UNID	CATETER DUPLA LUZ - CATETER, POLIURETANO TIPO 2,RADIOPACO, VENOSO CENTRAL, SERINGA ÊMBOLO FENESTRADO GUIA METÁLICO,SET PUNÇÃO, 16 CM, 8 FRENCH, C/2 LUMENS(TAMANHOS 14G), C/CLOREXIDINA	R\$ 319,000	R\$ 63.800,00	ARROW
2	200	UNID	CATETER DUPLA LUZ - CATETER, POLIURETANO TIPO 2,RADIOPACO, VENOSO CENTRAL, SERINGA ÊMBOLO FENESTRADO GUIA METÁLICO,SETPUNÇÃO, 16CM, 7 FRENCH, C/2 LUMENS(TAMANHOS 18G), C/CLOREXIDINA	R\$ 319,000	R\$ 63.800,00	ARROW
3	200	UNID	CATETER DUPLA LUZ CATETER, POLIURETANO TIPO 2,RADIOPACO, VENOSO CENTRAL, SERINGA ÊMBOLO FENESTRADO GUIA METÁLICO,SET PUNÇÃO, 20 CM, 8 FRENCH, C/2 LUMENS(TAMANHOS 16G), C/CLOREXIDINA	R\$ 319,000	R\$ 63.800,00	ARROW
4	10000	UNID	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - RADIOPACO, ESTÉRIL, EM OLIIETILENO,RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO COM FILTRO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO ,ISENTO DE LÁTEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS TAMANHO 14 G (CATÉTER DE SEGURANÇA)	R\$ 0,750	R\$ 7.500,00	SOLIDOR
5	10000	UNID	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - RADIOPACO, ESTÉRIL, EM OLIIETILENO,RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO COM FILTRO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO ,ISENTO DE LÁTEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS TAMANHO 16 G (CATÉTER DE SEGURANÇA)	R\$ 0,690	R\$ 6.900,00	SOLIDOR
6	10000	UNID	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - RADIOPACO, ESTÉRIL, EM OLIIETILENO,RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO COM FILTRO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO ,ISENTO DE LÁTEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS TAMANHO 18 G (CATÉTER DE SEGURANÇA)	R\$ 0,690	R\$ 6.900,00	SOLIDOR
7	100000	UNID	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - RADIOPACO, ESTÉRIL, EM OLIIETILENO,RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO COM FILTRO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO ,ISENTO DE LÁTEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS TAMANHO 20 G (CATÉTER DE SEGURANÇA)	R\$ 0,690	R\$ 69.000,00	SOLIDOR
8	100000	UNID	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - RADIOPACO, ESTÉRIL, EM OLIIETILENO,RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO COM FILTRO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO ,ISENTO DE LÁTEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS TAMANHO 22 G (CATÉTER DE SEGURANÇA)	R\$ 0,690	R\$ 69.000,00	SOLIDOR
9	80000	UNID	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - RADIOPACO, ESTÉRIL, EM OLIIETILENO,RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO COM FILTRO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO ,ISENTO DE LÁTEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS TAMANHO 24 G (CATÉTER DE SEGURANÇA)	R\$ 0,750	R\$ 60.000,00	SOLIDOR
TOTAL LOTE V					R\$ 410.700,00	
TOTAL GERAL					R\$ 410.700,00	

EMPRESA VENCEDORA: MERRIAM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 05.896.551/0001-07

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS Nº829 – POSSE – NOVE IGUAÇU - RJ

CEP: 26282-190

TELEFONE: (21)2765 9500

E-MAIL: MERRIAMFARMA@UOL.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE III ALGODÃO, ATADURA , COMPRESSA E MALHA						
4	2500	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100CM, ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM. MANTA DE ALGODÃO 100%, EM ROLO, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, ASSEGURANDO QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM DADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA. RDC 59/2000 .PCT C/ 12UNID	R\$ 2,460	R\$ 6.150,00	ORTOFEN
			ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100			

6	3000	PCT	CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. MANTA DE ALGODÃO 100%, EM ROLO, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, ASSEGUANDO QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM DADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA. RDC 59/2000 .	R\$ 3,710	R\$ 11.130,00	ORTOFEN
7	3000	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. MANTA DE ALGODÃO 100%, EM ROLO, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, ASSEGUANDO QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM DADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA. RDC 59/2000 .	R\$ 4,900	R\$ 14.700,00	ORTOFEN
14	600	CX	ATADURA GESSADA - 15CM X 3M GESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTE AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMEDECIDO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGA GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG; SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14852/2007 E RDC 59/2000CX C/ 20UNID	R\$ 29,500	R\$ 17.700,00	ORTOM
15	600	CX	ATADURA GESSADA - 20CM X 4M GESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTE AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMEDECIDO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGA GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG; SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14852/2007 E RDC 59/2000 CX C/ 20UNID	R\$ 51,100	R\$ 30.660,00	ORTOM
TOTAL LOTE III					R\$ 80.340,00	
LOTE IV BOLSA DRENÁVEL E BOTTON						
32	500	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC ATÓXICO COM BALÃO 7,5 DI COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E RADIOPACA, CONECTOR EM ABS 15 PERMANENTE QUE ELIMINA RISCOS DE CONEXÃO EM EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICA	R\$ 11,200	R\$ 5.600,00	SOLIDOR
33	100	UNID	CANULA OROARÍNGEA TIPO GUEDELL COM ORIFÍCIO PARA ASPIRAÇÃO, FABRICADO EM PVC CIRÚRGICO TRASPARENTE E OS CRISTAL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME REGISTRO MS Nº.00	R\$ 3,070	R\$ 307,00	PROTEC
TOTAL LOTE IV					R\$ 5.907,00	
LOTE XV						
12	250	GL	FIXADOR PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RX 10L	R\$ 82,750	R\$ 20.687,50	EGGEN
TOTAL LOTE XV					R\$ 20.687,50	
TOTAL GERAL					R\$ 106.934,50	

EMPRESA VENCEDORA: MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA

CNPJ: 05.897.431/0001-16

ENDEREÇO: RUA GENERAL MANA BARRETO Nº33 LOJA – 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS - RJ

CEP: 25075-120

TELEFONE: (21)2673 3395 / 2673 3396 / 2673 3357

E-MAIL: MICROLLAGOS@MICROLLAGOS.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE IV BOLSA DRENÁVEL E BOTTON						
5	16	UNID	BOTTON P/ GASTROSTOMIA TAMANHO/COMPRIMENTO 24FR/1,5 CM (SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTRONOMICA AO NÍVEL DA PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CANULA FR./CM ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA 10234400057	R\$ 967,500	R\$ 15.480,00	MICKEY
6	5	UNID	BOTTON P/ GASTROSTOMIA TAMANHO/COMPRIMENTO 16FR/1,2 CM (SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTRONOMICA AO NÍVEL DA PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CANULA FR./CM ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA 10234400057	R\$ 967,500	R\$ 4.837,50	MICKEY
7	15	UNID	BOTTON P/ GASTROSTOMIA TAMANHO/COMPRIMENTO 16FR/1,5 CM (SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTRONOMICA AO NÍVEL DA PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CANULA FR./CM ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA 10234400057	R\$ 967,500	R\$ 14.512,50	MICKEY
8	5	UNID	BOTTON P/ GASTROSTOMIA TAMANHO/COMPRIMENTO 18FR/1,2 CM (SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTRONOMICA AO NÍVEL DA PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CANULA FR./CM ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA 10234400057	R\$ 967,000	R\$ 4.835,00	MICKEY
9	10	UNID	BOTTON P/ GASTROSTOMIA TAMANHO/COMPRIMENTO 18FR/1,5 CM (SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTRONOMICA AO NÍVEL DA PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CANULA FR./CM ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA 10234400057	R\$ 967,500	R\$ 9.675,00	MICKEY
10	5	UNID	BOTTON P/ GASTROSTOMIA TAMANHO/COMPRIMENTO 18FR/2,0 CM (SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTRONOMICA AO NÍVEL DA PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CANULA FR./CM ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA 10234400057	R\$ 967,500	R\$ 4.837,50	MICKEY
11	5	UNID	BOTTON P/ GASTROSTOMIA TAMANHO/COMPRIMENTO 18FR/2,5 CM (SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTRONOMICA AO NÍVEL DA PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CANULA FR./CM ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA 10234400057	R\$ 967,500	R\$ 4.837,50	MICKEY
12	5	UNID	BOTTON P/ GASTROSTOMIA TAMANHO/COMPRIMENTO 18FR/3,0 CM (SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTRONOMICA AO NÍVEL DA PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CANULA FR./CM ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA 10234400057	R\$ 967,500	R\$ 4.837,50	MICKEY
13	10	UNID	BOTTON P/ GASTROSTOMIA TAMANHO/COMPRIMENTO 18FR/3,5 CM (SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTRONOMICA AO NÍVEL DA PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CANULA FR./CM ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA 10234400057	R\$ 967,500	R\$ 9.675,00	MICKEY
14	10	UNID	BOTTON P/ GASTROSTOMIA TAMANHO/COMPRIMENTO 20FR/1,5 CM (SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTRONOMICA AO NÍVEL DA PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CANULA FR./CM ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA 10234400057	R\$ 967,500	R\$ 9.675,00	MICKEY
15	10	UNID	BOTTON P/ GASTROSTOMIA TAMANHO/COMPRIMENTO 20FR/1,7 CM (SONDA PARA	R\$ 967,000	R\$ 9.670,00	MICKEY

			ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTRONOMICA AO NÍVEL DA PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CANULA FR./CM ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA 10234400057			
16	5	UNID	BOTTON P/ GASTROSTOMIA TAMANHO/COMPRIMENTO 20FR/2,0 CM (SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTRONOMICA AO NÍVEL DA PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CANULA FR./CM ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA 10234400057	R\$ 967,500	R\$ 4.837,50	MICKEY
21	15	UNID	BOTTON P/ GASTROSTOMIA TAMANHO/COMPRIMENTO 24FR/1,5 CM (SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTRONOMICA AO NÍVEL DA PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CANULA FR./CM ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA 10234400057	R\$ 967,500	R\$ 14.512,50	MICKEY
22	15	UNID	BOTTON P/ GASTROSTOMIA TAMANHO/COMPRIMENTO 24FR/2,0 CM (SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTRONOMICA AO NÍVEL DA PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CANULA FR./CM ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA 10234400057	R\$ 967,500	R\$ 14.512,50	MICKEY
35	100	UNID	CANULA OROFARINGEA TIPO GUEDELL COM ORIFÍCIO PARA ASPIRAÇÃO, FABRICADO EM PVCIRÚRGICO TRASPARENTE E OS CRISTAL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME REGISTRO MS Nº.01	R\$ 2,280	R\$ 228,00	PROTEC
36	100	UNID	CANULA OROFARINGEA TIPO GUEDELL COM ORIFÍCIO PARA ASPIRAÇÃO, FABRICADO EM PVCIRÚRGICO TRASPARENTE E OS CRISTAL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME REGISTRO MS Nº.02	R\$ 2,280	R\$ 228,00	PROTEC
37	100	UNID	CANULA OROFARINGEA TIPO GUEDELL COM ORIFÍCIO PARA ASPIRAÇÃO, FABRICADO EM PVCIRÚRGICO TRASPARENTE E OS CRISTAL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME REGISTRO MS Nº.03	R\$ 2,280	R\$ 228,00	PROTEC
38	100	UNID	CANULA OROFARINGEA TIPO GUEDELL COM ORIFÍCIO PARA ASPIRAÇÃO, FABRICADO EM PVCIRÚRGICO TRASPARENTE E OS CRISTAL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME REGISTRO MS Nº.04	R\$ 2,280	R\$ 228,00	PROTEC
39	100	UNID	CANULA OROFARINGEA TIPO GUEDELL COM ORIFÍCIO PARA ASPIRAÇÃO, FABRICADO EM PVCIRÚRGICO TRASPARENTE E OS CRISTAL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME REGISTRO MS Nº.05	R\$ 2,280	R\$ 228,00	PROTEC
TOTAL LOTE IV					R\$ 127.875,00	
LOTE V CATETER						
10	400	UNID	CATÉTER SUBCLAVIA 30,4 CM AGULHA 2,3M 14G X 5	R\$ 17,420	R\$ 6.968,00	BIOMEDICAL
11	400	UNID	CATÉTER SUBCLAVIA 30,4 CM AGULHA 2,3M 16G X 5	R\$ 17,420	R\$ 6.968,00	BIOMEDICAL
12	100	UNID	CATÉTER SUBCLAVIA 30,4 CM AGULHA 2,3M 17G X 5	R\$ 20,000	R\$ 2.000,00	BIOMEDICAL
13	100	UNID	CATÉTER SUBCLAVIA 30,4 CM AGULHA 2,3M 19G X 5	R\$ 20,000	R\$ 2.000,00	BIOMEDICAL
TOTAL LOTE V					R\$ 17.936,00	
LOTE VI						
2	500	UNID	COBRE CORPO ADULTO COM PLASTIFICAÇÃO DESCARTÁVEL	R\$ 9,230	R\$ 4.615,00	RAVA
5	50	UNID	COLAR CERVICAL - ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRA LEVE, DE EVA, BRANCA, FECHO AJUSTÁVEL, ESTOFADO NAS BORDAS, EM VELCRO, COM ABERTURA FRONTAL, QUE POSSIBILITE O ACESSO A TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO COLAR; RADIO TRANSPARENTE. TAMANHO G	R\$ 13,100	R\$ 655,00	SP RESGATE
6	50	UNID	COLAR CERVICAL - ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRA LEVE, DE EVA, BRANCA, FECHO AJUSTÁVEL, ESTOFADO NAS BORDAS, EM VELCRO, COM ABERTURA FRONTAL, QUE POSSIBILITE O ACESSO A TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO COLAR; RADIO TRANSPARENTE. TAMANHO M	R\$ 13,100	R\$ 655,00	SP RESGATE
7	50	UNID	COLAR CERVICAL - ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRA LEVE, DE EVA, BRANCA, FECHO AJUSTÁVEL, ESTOFADO NAS BORDAS, EM VELCRO, COM ABERTURA FRONTAL, QUE POSSIBILITE O ACESSO A TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO COLAR; RADIO TRANSPARENTE. TAMANHOS P	R\$ 13,100	R\$ 655,00	SP RESGATE
8	30	UNID	COLAR CERVICAL INFANTIL - ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRA LEVE, DE EVA, BRANCA, FECHO AJUSTÁVEL, ESTOFADO NAS BORDAS, EM VELCRO, COM ABERTURA FRONTAL, QUE POSSIBILITE O ACESSO A TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO COLAR; RADIO TRANSPARENTE. TAMANHO G	R\$ 13,100	R\$ 393,00	SP RESGATE
9	30	UNID	COLAR CERVICAL INFANTIL - ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRA LEVE, DE EVA, BRANCA, FECHO AJUSTÁVEL, ESTOFADO NAS BORDAS, EM VELCRO, COM ABERTURA FRONTAL, QUE POSSIBILITE O ACESSO A TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO COLAR; RADIO TRANSPARENTE. TAMANHO G	R\$ 13,100	R\$ 393,00	SP RESGATE
10	30	UNID	COLAR CERVICAL INFANTIL - ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRA LEVE, DE EVA, BRANCA, FECHO AJUSTÁVEL, ESTOFADO NAS BORDAS, EM VELCRO, COM ABERTURA FRONTAL, QUE POSSIBILITE O ACESSO A TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO COLAR; RADIO TRANSPARENTE. TAMANHO G	R\$ 13,100	R\$ 393,00	SP RESGATE
52	1000	CX	FIO CIRÚRGICO SEDA DIAM 3,0 45CM, AG ½ CIRC 2.0CM TRI CX. C/24 UNID	R\$ 25,550	R\$ 25.550,00	TECHNOFIO
57	1500	CX	FIO MONONYLON DIAMETRO 6.0, 45CM, AG 1/5 CIRC 2,0 CM TRI AGULHA CURVA CX. C/24 UNID	R\$ 20,290	R\$ 30.435,00	TECHNOFIO
TOTAL LOTE VI					R\$ 63.744,00	
LOTE VIII						
7	60	UNID	MASCARA FACIAL TIPO VENTURY C/ RESERVATORIO. MATERIAL SILICONZADO. CORPO EM PLASTICO. CONECTORES COLORIDOS TRANSPARENTES. FLEXIVEL, ATOXICO, COM ELASTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFICIOS SUPERIORES, TRAQUEIA. COPO EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE C/ ENTRADA P/ AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE O2 APRES CONF DEC LEI 79094/77 EMBAL. APROPRIADA PARA O PRODUTO - TAM ADULTO	R\$ 16,430	R\$ 985,80	PROTEC
8	30	UNID	MASCARA FACIAL TIPO VENTURY C/ RESERVATORIO. MATERIAL SILICONZADO. CORPO EM	R\$ 16,430	R\$ 492,90	PROTEC

			PLASTICO. CONECTORES COLORIDOS TRANSPARENTES. FLEXIVEL, ATOXICO, COM ELASTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFICIOS SUPERIORES, TRAQUEIA. COPO EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE C/ ENTRADA P/ AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE O2 APRES CONF DEC LEI 79094/77 EMBAL. APROPRIADA PARA O PRODUTO - TAM INFANTIL			
11	500	RL	PAPEL TERMO REATIVO SANFONADO 90MM DE LARGURA	R\$ 6,330	R\$ 3.165,00	TECNOPRINT
15	3000	UNID	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, FABRICADA EM POLIETILENO, POSSUI SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO (CREMALHEIRA), DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE DISTAL TRADICIONAL E COM MAIOR COMPRIMENTO DE 24,5CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 0,840	R\$ 2.520,00	KOLPLAST
			TOTAL LOTE VIII		R\$ 7.163,70	
			LOTE XIII ALMOTOLIA			
6	10000	UNID	ALMOTOLIA EM PVC TRANSPARENTE- COM BICO RETO E TAMP, GRADUADA EM ALTO RELEVO, DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 300ML	R\$ 1,940	R\$ 19.400,00	J PROLAB
			TOTAL LOTE XIII		R\$ 19.400,00	
			LOTE XV			
1	8	UNID	CHASSIS PARA RAI0-X 18X24CM	R\$ 88,400	R\$ 707,20	KIRAN
2	8	UNID	CHASSIS PARA RAI0-X 24X30CM	R\$ 104,000	R\$ 832,00	KIRAN
3	8	UNID	CHASSIS PARA RAI0-X 30X40CM	R\$ 144,000	R\$ 1.152,00	KIRAN
4	8	UNID	CHASSIS PARA RAI0-X 35X35CM	R\$ 142,900	R\$ 1.143,20	KIRAN
5	8	UNID	CHASSIS PARA RAI0-X 35X43CM	R\$ 147,800	R\$ 1.182,40	KIRAN
			TOTAL LOTE XV		R\$ 5.016,80	
			LOTE XVI			
1	1000	UNID	ÂNGULO DE METAL PARA ESTETOSCÓPIO	R\$ 4,200	R\$ 4.200,00	PREMIUM
10	300	UNID	MANÔMETRO (TIPO RELÓGIO) PARA APARELHO DE PRESSÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	R\$ 30,500	R\$ 9.150,00	PREMIUM
11	200	UNID	MÁSCARA FACIAL TIPO TENDA P/ MACRONEBULIZADOR (MÁSCARA DE HUDSON)	R\$ 11,230	R\$ 2.246,00	PROTEC
12	1000	UNID	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA REDE DE OXIGENIO, COMPATIVEL COM APARELHO OLIDEF, MASCARA TRANSLUCIDA, AJUSTE ANATOMICO, MACIA, ATOXICA, TUBO EXTENSOR TRANSLUCIDO, FLEXIVEL, COMPRIMENTO MINIMO DE 150CM, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO A REDE OXIGENIO. RECIPIENTE TRANSPARENTE, CAPACIDADE MINIMA DE 15ML E CABEÇOTE ROSQUEADO. LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM	R\$ 4,900	R\$ 4.900,00	PROTEC
13	1000	UNID	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA REDE DE OXIGENIO, COMPATIVEL COM APARELHO OLIDEF, MASCARA TRANSLUCIDA, AJUSTE ANATOMICO, MACIA, ATOXICA, TUBO EXTENSOR TRANSLUCIDO, FLEXIVEL, COMPRIMENTO MINIMO DE 150CM, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO A REDE OXIGENIO. RECIPIENTE TRANSPARENTE, CAPACIDADE MINIMA DE 15ML E CABEÇOTE ROSQUEADO. LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM	R\$ 4,900	R\$ 4.900,00	PROTEC
16	1000	UNID	PERA EM SILICONE PARA ESFIGNOMANOMETRO	R\$ 3,290	R\$ 3.290,00	PREMIUM
21	1000	UNID	VÁLVULA PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	R\$ 3,370	R\$ 3.370,00	PREMIUM
			TOTAL LOTE XVI		R\$ 32.056,00	
			LOTE XIX			
3	800	UNID	TERMOMETRO DIGITAL INT - 10 C° EXT. 50C° +	R\$ 36,740	R\$ 29.392,00	INCOTERM
4	100	UNID	TERMOMETRO PARA ESTUFA - 10 + 320 GRAUS	R\$ 33,530	R\$ 3.353,00	INCOTERM
			TOTAL LOTE XIX		R\$ 32.745,00	
			LOTE XX			
11	100	UNID	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO	R\$ 24,900	R\$ 2.490,00	PROTEC
12	100	UNID	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	R\$ 28,500	R\$ 2.850,00	PROTEC
15	100	UNID	MANTA TERMICA	R\$ 5,550	R\$ 555,00	SP RESGATE
16	20	UNID	PAR DE HEADBLOCK	R\$ 117,390	R\$ 2.347,80	SP RESGATE
			TOTAL LOTE XX		R\$ 8.242,80	
			LOTE XXVI - SANTA CASA (FIOS)			
2	2880	UNID	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 5CM CILINDRICA-CC29210	R\$ 2,790	R\$ 8.035,20	TECHNOFIO
3	1440	UNID	FIO CATGUT CROMADO 1.0 C/AGULHA 5CM CILINDRICA - CC29201	R\$ 2,800	R\$ 4.032,00	TECHNOFIO
4	576	UNID	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/AGULHA 2CM CILINDRICA - CC23220	R\$ 2,650	R\$ 1.526,40	TECHNOFIO
6	288	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 3CM CILINDRICA - CS15110	R\$ 2,540	R\$ 731,52	TECHNOFIO
7	2880	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 5CM CILINDRICA - CS29110	R\$ 2,800	R\$ 8.064,00	TECHNOFIO
8	576	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA 3CM CILINDRICA	R\$ 2,540	R\$ 1.463,04	TECHNOFIO
9	576	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA 4CM CILINDRICA - CS27101	R\$ 2,650	R\$ 1.526,40	TECHNOFIO
10	1728	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA 5CM CILINDRICA - CS29101	R\$ 2,800	R\$ 4.838,40	TECHNOFIO
15	288	UNID	FIO DE ALGODAO 2.0 C/AGULHA 2,5CM CORTANTE - AA44520	R\$ 1,930	R\$ 555,84	BRASUTURE
17	288	UNID	FIO DE ALGODAO 2.0 S/AGULHA - AA520	R\$ 0,970	R\$ 279,36	TECHNOFIO
18	288	UNID	FIO LINHO 1.0 C/AGULHA 3CM CILINDRICA	R\$ 1,510	R\$ 434,88	BRASUTURE
19	576	UNID	FIO LINHO 2.0 C/AGULHA 3CM CILINDRICA	R\$ 1,510	R\$ 869,76	BRASUTURE
20	288	UNID	FIO LINHO 3.0 S/AGULHA	R\$ 1,510	R\$ 434,88	BRASUTURE
27	288	UNID	FIO MONONYLON 5.0 C/AGULHA 2CM INCOLOR CORTANTE	R\$ 0,870	R\$ 250,56	TECHNOFIO
29	864	UNID	FIO PROLENE 0 C/AGULHA 4CM CILINDRICA	R\$ 1,420	R\$ 1.226,88	TECHNOFIO
33	864	UNID	FIO VICRYL 0 C/AGULHA 3CM CILINDRICA	R\$ 4,640	R\$ 4.008,96	BRASUTURE
34	3456	UNID	FIO VICRYL 0 C/AGULHA 4CM CILINDRICA	R\$ 4,300	R\$ 14.860,80	BRASUTURE
35	1728	UNID	FIO VICRYL 1.0 C/AGULHA 4CM CILINDRICA	R\$ 4,300	R\$ 7.430,40	BRASUTURE
36	1296	UNID	FIO VICRYL 2.0 C/AGULHA 4CM CILINDRICA	R\$ 4,300	R\$ 5.572,80	BRASUTURE
			TOTAL LOTE XXVI		R\$ 66.142,08	
			TOTAL GERAL		R\$ 380.321,38	

EMPRESA VENCEDORA: R.A.M. MARQUES - ME

CNPJ: 03.749.855/0001-08

ENDEREÇO: ESTRADA BARÃO DO TURVO Nº33 – DORÂNDIA – BARRA DO PIRAÍ - RJ

CEP: 27160-000

TELEFONE: (24) 2433 1231

E-MAIL: VENDAS@MEDICALSUL.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE VI						
35	10000	UNID	EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA- PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DILUÍDA, PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA GRADUADA (BURETA), COM CAPACIDADE DE 200 ML, ESCALA DE 10 ML EM 10 ML OU DE 5 EM 5 5 ML, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MM.,TUBO EM PVC TRANSPARENTE, TUBO EXTENSOR DE PVC COM PINÇA CORTA-FLUXO TIPO "CLAMP", ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO., CONECTOR LUER SLIP COM O PACIENTE.,PONTO PARA INJEÇÃO DE MEDICAMENTOS, ENTRADA DE AR SUPERIOR COM FILTRO COM 0,22 MM COM TAMPA REVERSÍVEL, INJETOR LATERAL EM Y LIVRE DE LÁTEX, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM MICROGOTEJADOR, TUBO EM PVC.	R\$ 7,000	R\$ 70.000,00	SAMTRONIC
37	22500	UNID	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO (MEDICAÇÃO)	R\$ 15,900	R\$ 357.750,00	SAMTRONIC
38	15000	UNID	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO FOTSENSÍVEL COM CAMARA GRADUADA DE 100-150ML	R\$ 18,900	R\$ 283.500,00	SAMTRONIC
TOTAL LOTE VI					R\$ 711.250,00	
LOTE XXIII – SANTA CASA (EQUIPO SAMTRONIC)						
1	1200	UNID	EQUIPO ENTERAL P/BOMBA INFUSORA	R\$ 15,900	R\$ 19.080,00	SAMTRONIC
2	600	UNID	EQUIPO FOTSENSIVEL P/BOMBA INFUSORA	R\$ 16,000	R\$ 9.600,00	SAMTRONIC
TOTAL LOTE XXIII					R\$ 28.680,00	
TOTAL GERAL					R\$ 739.930,00	

EMPRESA VENCEDORA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.426.628/0001-33

ENDEREÇO: RUA VENDA DA ESPERANÇA Nº162 – SOCORRO – SÃO PAULO - SP

CEP: 04763-040

TELEFONE: (11) 2244 7737

E-MAIL: SETOR.LICITACAO.SP@SAMTRONIC.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE XV						
10	300	CX	FILME RADIOLÓGICO 35 X 35 C/100	R\$ 180,000	R\$ 54.000,00	KODAK
11	300	CX	FILME RADIOLÓGICO 35 X 43 C/100	R\$ 224,000	R\$ 67.200,00	KODAK
TOTAL LOTE XV					R\$ 121.200,00	
TOTAL GERAL					R\$ 121.200,00	

EMPRESA VENCEDORA: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI

CNPJ: 03.135.637/0001-83

ENDEREÇO: RUA DAS EMBAÚBAS Nº601 – FAZENDA SANTO ANTÔNIO – SÃO JOSÉ - SC

CEP: 88104-561

TELEFONE: (48) 3251 8810

E-MAIL: LICITACAO@SUL-IMAGEM.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE IV BOLSA DRENÁVEL E BOTTON						
1	1500	CX	BOLSA OPACA DRENAVEL E LAVAVEL P/ ESTOMA INTESTINAL C/ BARREIRA DE RESINA SINTETICA, OPACA RECORTÁVEL DE 25 X 64MM, ADESIVO MICROPORE ANTI-ALÉRGICO, 3ª GERAÇÃO, CAIXA COM 10 PEÇAS ACOMPANHADAS C/CLIP'S E COM VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES APÓS A ENTREGA.CX 10 UNID	R\$ 79,200	R\$ 118.800,00	CASEX
3	1000	CX	BOLSA PARA ESTOMA ADULTO COLO/ÍLEO DE 01 PEÇA,DRENÁVEL TRANSPARENTE,FORMADA DE RESINA SINTÉTICA PROTETORA DA PELE COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA,COM ADESIVO MICROPOROSO,TELA PROTETORA DE NÃO TECIDO NA PARTE POSTERIOR,RECORTÁVEL DE15 A 40MM CLAMP INDIVIDUAL ACOPLADO. CX 10 UNID	R\$ 79,200	R\$ 79.200,00	CASEX
TOTAL LOTE IV					R\$ 198.000,00	
LOTE XI DIVERSOS						
2	200	UNID	CURATIVO HIDROCOLÓIDE - COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTO-ADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO.TAMANHO, 10X10	R\$ 6,900	R\$ 1.380,00	CASEX
TOTAL LOTE XI					R\$ 1.380,00	
LOTE XXII – SANTA CASA (MATERIAL)						
22	240	KIT	CATETER DUPLO LUMEM P/PUNCAO VENOSA CENTRAL 7FR X 20CM	R\$ 50,100	R\$ 12.024,00	BALTON
45	600	UNID	FILTRO DE BARREIRAS C/TRAQUEIA P/ADAPTACAO DE TUBO	R\$ 15,000	R\$ 9.000,00	GVS
TOTAL LOTE XXII					R\$ 21.024,00	
LOTE XXIV – SANTA CASA (RX)						
2	12	CX	INDICADOR QUIMICO 1250-3M C/240	R\$ 69,700	R\$ 836,40	MEDSTERIL
TOTAL LOTE XXIV					R\$ 836,40	
TOTAL GERAL					R\$ 221.240,40	

EMPRESA VENCEDORA: TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 02.365.705/0001-38

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE ITAÚNA Nº2696 – SALA 201 – PARAÍSO – SÃO GONÇALO - RJ

CEP: 24431-005

TELEFONE: (21) 2607 7475 / (21) 2712 4345

E-MAIL: FERNANDO.VENDAS@TECNYMAGEM.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I DESCARTÁVEIS						
42	30000	UNID	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, ANTIALÉRGICA, ATÓXICA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, COM TRIPLA CAMADA MATRIZ FILTRANTE RETIDA ENTRE DUAS CAMADAS DE REVESTIMENTO), CLIP NASAL (FILAMENTO METÁLICO) FIXADO FIRMEMENTE NO INTERIOR DO REVESTIMENTO, ELÁSTICOS FIRMEMENTE ADERIDOS AO CORPO DA MÁSCARA, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA E DE PARTÍCULAS EM NO MÍNIMO 95%. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO LOTE E DEVERÁ TER REGISTRO NO MS.	R\$ 0,070	R\$ 2.100,00	NEO STOCK
TOTAL LOTE I					R\$ 2.100,00	
LOTE III ALGODÃO, ATADURA , COMPRESSA E MALHA						
8	10000	PCT	ATADURA CREPOM, COM 06 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 M ESTICADO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2; CONFECCIONADA À 100% ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO, COM COR NATURAL, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ABSORVENTE, NÃO ABRASIVA, TEXTURA UNIFORME, ISENTA DE LANUGEM E FIOS SOLTOS E ELASTICIDADE ADEQUADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14056/2002; RDC 59/2000 E PORTARIA INMETRO 106:2003 PCT C/ 12UNID	R\$ 2,080	R\$ 20.800,00	BIO TEXTIL
9	40000	PCT	ATADURA CREPOM, COM 10 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 M ESTICADO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2; CONFECCIONADA À 100% ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO, COM COR NATURAL, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ABSORVENTE, NÃO ABRASIVA, TEXTURA UNIFORME, ISENTA DE LANUGEM E FIOS SOLTOS E ELASTICIDADE ADEQUADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14056/2002; RDC 59/2000 E PORTARIA INMETRO 106:2003 PCT C/ 12UNID	R\$ 3,740	R\$ 149.600,00	BIO TEXTIL
10	40000	PCT	ATADURA CREPOM, COM 15 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 M ESTICADO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2; CONFECCIONADA À 100% ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO, COM COR NATURAL, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ABSORVENTE, NÃO ABRASIVA, TEXTURA UNIFORME, ISENTA DE LANUGEM E FIOS SOLTOS E ELASTICIDADE ADEQUADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14056/2002; RDC 59/2000 E PORTARIA INMETRO 106:2003 PCT C/ 12UNID	R\$ 5,610	R\$ 224.400,00	BIO TEXTIL
11	40000	PCT	ATADURA CREPOM, COM 20 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 M ESTICADO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2; CONFECCIONADA À 100% ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO, COM COR NATURAL, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ABSORVENTE, NÃO ABRASIVA, TEXTURA UNIFORME, ISENTA DE LANUGEM E FIOS SOLTOS E ELASTICIDADE ADEQUADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14056/2002; RDC 59/2000 E PORTARIA INMETRO 106:2003 PCT C/ 12UNID	R\$ 7,480	R\$ 299.200,00	BIO TEXTIL
TOTAL LOTE III					R\$ 694.000,00	
LOTE VI						
14	10000	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 2000ML; BOLSA TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCO NA FACE POSTERIOR, VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL; TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,10 CM, TRANSPARENTE ATÓXICO, FLEXÍVEL, ISENTO DE MEMÓRIAS DE DOBRAS E COM PINÇA CORTA-FLUXO SEGURA E DESLIZANTE NA COR BRANCA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA, NA COR BRANCA, QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS, E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITO, ALÇA DE CORDÃO COM 40CM DE COMPRIMENTO, PARA O MANUSEIO NO TRANSPORTE DE PACIENTES INDEPENDENTES DE AMBULANTES; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.	R\$ 2,060	R\$ 20.600,00	PHARMATEX
58	3000	RL	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE RLC/19MM X 30MT EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	R\$ 2,010	R\$ 6.030,00	CIEX
59	10000	UNID	FITA MICROPORE 55 X10 – COM BOA ADERÊNCIA . DORSO DE NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM ÁREA ADESIVA NA FACE INTERNA, AQUECEPELENTE, TERMOESTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ESPESSURA FINA, NA COR BRANCA, ENROLADA EM CARRETÊL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	R\$ 3,250	R\$ 32.500,00	CIEX
TOTAL LOTE VI					R\$ 59.130,00	
LOTE XVII						
4	1500	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. TAMANHO P, PESO USUÁRIO DE ATÉ 6 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, TECIDO ANTI-ALERGICO, TIPO ADESIVO, FIXAÇÃO DUPLA, TIPO USUÁRIO INFANTIL, PCT C/ 8 UNIDADES.	R\$ 3,010	R\$ 4.515,00	MARDAN
6	25000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO DE 70 A 90 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, TECIDO ANTI-ALERGICO, TIPO ADESIVO, FIXAÇÃO DUPLA, TIPO USUÁRIO ADULTO, PCT C/ NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	R\$ 6,210	R\$ 155.250,00	MARDAN

8	20000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO DE 20 A 50 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, TECIDO ANTI-ALERGICO, TIPO ADESIVO, FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO ADULTO, PCT C/ NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	R\$ 6,970	R\$ 139.400,00	MARDAN
TOTAL LOTE XVII					R\$ 299.165,00	
LOTE XXII – SANTA CASA (MATERIAL)						
10	14400	UNID	ATADURA CREPOM 15CM 13 FIOS	R\$ 0,400	R\$ 5.760,00	BIO TEXTIL
28	2400	UNID	COLETOR DE URINA ADULTO SIST.FECHADO 2000ML	R\$ 2,060	R\$ 4.944,00	PHARMATEX
84	144000	UNID	SERINGA 20ML DESCARTAVEL PLASTICA S/ROSCA	R\$ 0,240	R\$ 34.560,00	SR
103	72000	UNID	TOUCA CIRURGICA C/ELASTICO DESCARTAVEL	R\$ 0,040	R\$ 2.880,00	HNDES
TOTAL LOTE XXII					R\$ 48.144,00	
TOTAL GERAL					R\$ 1.102.539,00	

EMPRESA VENCEDORA: TRIADE FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 10.914.140/0001-29

ENDEREÇO: RUA ARNALDO VOSGERAU Nº523 B – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

CEP: 83085/057

TELEFONE: (41) 3079 9232

E-MAIL: COMERCIAL@TRIADEFARMACEUTICA.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE XXI – ROUPARIA						
1	24800	UNID	AVENTAL DESCARTAVEL PARA USO HOSPITALAR, EM TECIDO NAO TECIDO (TNT), EM POLIPROPILENO, SEM MANGA, HIPOALERGENICO, COR BRANCA OU VERDE, GRAMATURA DE 30 GRS	R\$ 0,750	R\$ 18.600,00	CLEAN
2	26000	UNID	LENÇOL DESCARTAVEL EM TECIDO NAO TECIDO (TNT), EM POLIPROPILENO, COR BRANCA OU VERDE, COM ELASTICO MEDIDAS 2,00X0,90, GRAMATURA 30GRS	R\$ 0,840	R\$ 21.840,00	CLEAN
TOTAL LOTE XXI					R\$ 40.440,00	
TOTAL GERAL					R\$ 40.440,00	

EMPRESA VENCEDORA: VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 00.285.753/0001-90

ENDEREÇO: RUA RIBEIRO GUIMARÃES Nº454 – VILA ISABEL - RJ

CEP: 20511-070

TELEFONE: (21) 2566 3300

E-MAIL: FERNANDO.LIMA37@GMAIL.COM

1 – DO OBJETO:

1.1 – O presente Registro de Preços dos itens acima listados, destinam-se a atender ao Almoxarifado central da RMS e não obriga a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** a firmar fornecimentos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **FUSAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.**

2 - DOS PRAZOS:

2.1 - DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses.**

2.2 - DE GARANTIA DOS PRODUTOS:

2.2.1 - Todos os produtos deverão ter garantia de **12 (doze) meses**, a qual terá início a partir da data do recebimento definitivo do produto, por parte da **FUSAR**, sem quaisquer ônus adicional para a Fundação.

2.3 - DE ENTREGA DO ITEM:

2.3.1 - O prazo para a entrega do item registrado será de **05 (cinco) dias**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, a serem expedidas de **FUSAR**, no Almoxarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situado na Almirante Brasil nº 49, Balneário, Angra dos Reis/RJ.

3 - DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO:

3.1 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.2 - O fornecimento objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

3.2.1 - A ordem de Fornecimento será emitida pela **FUSAR** com **05 (cinco) dias** corridos antecedentes a data de cada evento.

3.2.2 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

3.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos inerentes ao fornecimento, entre outros, embalagem, transporte, seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

3.2.4 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **FUSAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

4. DAS PENALIDADES:

4.1 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.**

4.2 - Além das sanções referidas no **subitem 4.1** anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege o presente Registro de Preços, bem como as sanções previstas na **Lei nº 8666/93** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da entrada, mediante protocolo, na Fundação de Saúde de Angra dos Reis, da Nota Fiscal Eletrônica de cobrança dos serviços efetuados.

5.2 - Por ocasião da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a licitante vencedora deverá anexar cópias do **CND** obtido junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção dos valores a serem pagos.

5.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica atestada e visada pelo órgão competente da **FUSAR**.

5.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomençará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação.

5.5 - As notas fiscais eletrônicas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida.

5.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 5.1**, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

- a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura;
- b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura.

5.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na **alínea "b" do subitem 5.6 acima**.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1 - O licitante vencedor obrigará-se-á:

6.1.1 - Cumprir fielmente a obrigação contraída, de modo que os materiais sejam entregues em perfeito estado;

6.1.2 - prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Superintendência Administrativa/Almoxarifado relativamente à esclarecimentos dos produtos solicitados;

6.1.3 - Comunicar formalmente à Superintendência Administrativa com no mínimo dois dias de antecedência, a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega, com a devida justificativa, na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, apurados na legislação vigente;

6.1.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Superintendência Administrativa/Almoxarifado.

6.1.5 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

6.1.6 - substituir, às suas expensas, os materiais em que se constatarem defeitos ou que sofrerem danos em decorrência de transporte, no máximo de 02 dias, a partir da data de notificação;

6.1.7 - arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do

cumprimento das obrigações assumidas, inclusive do material até o local de entrega, sem qualquer ônus para a contratante;

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – São obrigações da contratante:

7.1.1 - proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.1.2 - zelar pelo cumprimento dos padrões definidos entre as partes, determinando à contratada refazer os serviços, sem ônus para a contratante, tantas vezes quanto necessárias, quando não apresentarem as especificações estipuladas, bem como rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na licitação;

7.1.3 - receber, conferir e testar os materiais;

7.1.4 - efetuar com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;

7.1.5 - designar um servidor para acompanhar e fiscalizar os materiais objetos deste termo de referência;

CARLOS ALBERTO M. S. DE VASCONCELLOS

RENATA DE SOUSA

ADUNA COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI

CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA

CIRÚRGICA MARICA MATERIAL HOSPITALAR LTDA

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DROGAFONTE LTDA

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME

MED CENTER COMERCIAL LTDA

MEDICOM RIO FARMA LTDA

MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA

MERRIAM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA

R.A.M. MARQUES - ME

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI

TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

TRIADE FARMACÊUTICA LTDA

VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

Aos 12 dias do mês de maio de 2014, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situada na Rua Almirante Machado Portela, 85 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, o pregoeiro, conforme a classificação das propostas apresentadas e Ata de julgamento de preços, anexa ao **Pregão Presencial nº 002/2014/REM.II, Processo Administrativo nº 1851/2013/FUSAR**, homologado pela Exmª. Sr. Secretária Municipal de Saúde/FUSAR, do processo acima referenciado, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM INTERNA E EXTERNA E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FUSAR**, para a Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) MENSAL REGISTRADO	VALOR (R\$) ANO REGISTRADO
FIAT					
1	1	-	Van Fiat/Ducato Minibus Placa LKS-3890, ano 2008. Saúde do Trabalhador.	50,00	600,00
2	1	-	Fiat Doblo Adv. 1.8 Flex, Placa LKU 7483, ano 2009, na Cor Branca – Saúde Mental.	40,00	480,00
3	1	-	Furgão Ducato Fiat, Tipo CAR/CAMINHÃO/ FURGÃO, Diesel,Placa KWA 0501, Ano 2004, na Cor Branca. Farmácia.	50,00	600,00
4	1	-	Ambulância Fiat,Ducato 2010, Motor 2.3, Diesel, Placa KUK 5041- Samu.	50,00	600,00
5	1	-	Ambulância Fiat, Ducato, Ano 2010,Motor 2.3 Diesel, Placa KUK 5047 – Samu.	50,00	600,00
6	1	-	Ambulância Ducato, Ano 2012, Motor 2.3, Diesel, Placa KWK 3868 - Samu	50,00	600,00
7	1	-	Ambulância Fiat, Ducato, Ano 2010, Motor 2.3, Diesel, Placa LPU 2561 – Samu.	50,00	600,00
VW					
8	1	-	VW Gol,1.6, PAS/ AUTOMOVEL/NÃO APLIC, Álcool e Gasolina,Placa LPM 4054, Ano 2010, na Cor Branca.	30,00	360,00
9	1	-	VW Gol,1.6, tipo Automóvel/não Aplic, Álcool e Gasolina, placa KZE 2713,Ano de 2010, Cor branca.	30,00	360,00
10	1	-	Gol,VW,1.6, Placa KPY 1290, Ano de 2010.	30,00	360,00
11	1	-	VW Kombi, MIS,CAMIONETA/ C FECHADA, Álcool e Gasolina, Placa JKH 9341, ano 2006, na Cor Branca – Vig. Ambiental.	42,00	504,00
12	1	-	VW Kombi, tipo MIS/CAMIONETA/NÃO APLIC, Álcool e Gasolina, placa KVK 5054, ano 2009, Cor Branca. Zoonoses.	42,00	504,00
13	1	-	Veículo Santana,VW,Motor 2.0, Gasolina,Placa LOH 3550 Cor Cinza	30,00	360,00
PEUGEOT					
14	1	-	Peugeot Boxer Altech Ambulância ,Diesel, Placa LBW 2607, ano 2005,a cor Branca.	50,00	600,00
15	1	-	Peugeot Boxer/BO Engevel UM. CH,Tipo ESP/MOT/C FECHADA,DIESEL ,Placa NKJ 3196 , Ano 2009 na Cor Branca.	50,00	600,00
MARCOPOLO/ ENGEVEL					
16	1	-	Micro Ônibus Modelo Marcopolo/Engevel Mov.On, Placa LKY 7832,Volare – V.6 Van Oftalmológica.	60,00	720,00

GM						
17	1	-	GM Corsa ST, Ano 2002, Caminhonete Aberta, Gasolina, Placa LNR 0821, Cor Branca -Vig. Ambiental.	50,00	600,00	
18	1	-	GM/S10, Colina D, Tipo CAR/CAMINHONE/ABER/C.DUP, Diesel, Placa LVA 6065, ano 2006. DST/AIDS	50,00	600,00	
RENAUT						
19	1	-	Renault/Master, Engensig A, Tipo, ESP/CAMINHONETE/AMBULANCIA, Diesel, Placa KWL 4216, ano 2010, na Cor Branca.	50,00	600,00	
20	1	-	Veículo FORD RANGER XL CS4 22 com baú adaptado para ambulância SAMU 192, modelo/ano: 2012/2013, cor: branca, zero km, CHASSI: 8AFAR21J4DJ060630.	50,00	600,00	
21	1	-	Ambulância, I/Renault, KgooExpress16, Tipo ESP/CAMINHONE/AMBULANCIA, Gasolina, Placa LVD 6043, ano 2005 na Cor Branca.	50,00	600,00	
22	1	-	Ambulância I/Renault, KgooExpress16, Tipo ESP/CAMINHONE/AMBULANCIA, Gasolina, placa LUK 4992, ano 2005, na Cor Branca.	50,00	600,00	
23	1	-	Ambulância Renault Master Rotan, Motor 2.8 Diesel, Placa KOO 8018 - SAMU	50,00	600,00	
MOTO HONDA.						
24	1	-	Motociclo, Pas/ Não Aplic, Honda/Cg 150 Titan Es, Gasolina, placa LVD 8652, ano 2006 na Cor Vermelha. NED Japuiba	14,50	174,00	
25	1	-	Motociclo, 2 Passg. Honda/Cg 150 Titan Es, Gasolina, Placa LVD 8651, Ano 2006 na Cor Vermelha.	14,83	178,00	
TOTAL GLOBAL REGISTRADO						13.000,00

EMPRESA VENCEDORA: ANDRÉ AUGUSTO CAMPOS PEREIRA

CNPJ: 19.775.917/0001-96

ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 317 – NOVA ANGRA - JAPUÍBA

CEP: 23.933-05

TELEFONE: 24-99262-1288

CLÁUSULA I - OBJETO

1. - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM INTERNA E EXTERNA E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FUSAR, na quantidade e especificações contidas nesta Ata.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva ata, com a vedação da possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. O prazo da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual a ser formado entre as partes.

CLÁUSULA V - DA AUTORIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DA EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS.

5.1 - Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados pela **Superintendência Administrativa/Transporte e Remoções da Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, através de funcionário devidamente autorizado e após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA VI - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro, ou seja no período de **12 (doze) meses**, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de redução dos preços praticados no mercado, na forma do **Artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006.**

6.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – DA CONTRATADA

7.1.1 – Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

7.1.2 - Executar fielmente o contrato ou o instrumento hábil equivalente, de acordo com as cláusulas avençadas e a legislação vigente;

7.1.3 - Cumprir e fazer cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;

7.1.4 - Manter durante todo o período de execução dos serviços, em

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, assim como a rigorosa especificação do objeto, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que a venha a **CONTRATANTE** a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada;

7.1.5 - Não subcontratar no todo em parte outra empresa para a execução dos serviços contratados;

7.1.6 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela Lei federal nº 8666/93, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo;

7.2 – DA CONTRATANTE

7.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

7.2.2 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto de Termo, por meio de representante devidamente designado, o qual poderá solicitar à **CONTRATADA**, com a periodicidade necessária, os documentos atinentes ao objeto da prestação dos serviços;

7.2.3 - Proporcionar a **CONTRATADA** todas as facilidades necessárias ao desempenho dos serviços, dentro das normas aqui estabelecidas, além de outras que poderão vir a ser ajustadas;

7.2.4 - Responsabilizar-se pela emissão das Ordens dos Serviços a serem executados, em tempo hábil;

7.2.6 - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.2.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** e que digam respeito ao objeto contratado;

7.2.8 - Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares cabíveis;

7.2.9 - Rescindir o contrato ou instrumento hábil equivalente pelos motivos previstos nos **artigos 77 e 78 da Lei nº 8666/93**, na forma estabelecida nos **artigos 79 e 80** do estatuto licitatório;

7.2.10 - Proceder ao pagamento dos serviços prestados e atestados, na forma e no prazo avençados no Edital, após efetuada a respectiva liquidação da despesa;

7.2.11 - Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA**, que não inspire confiança no trato dos serviços ou que produza complicações para a fiscalização ou, ainda, que adote conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

7.2.12 - Rejeitar, no todo em parte, o serviço que for executado em desacordo com este Termo de Referência;

7.2.13 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela **Lei federal nº 8666/93**, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberá ao funcionário indicado e nomeado pela **Superintendência Administrativa da Fundação de Saúde de Angra dos Reis** que determinará o que for necessário para

regularização de irregularidades detectadas, nos termos do **art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93** e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal Eletrônica, mediante protocolo, no departamento financeiro, do documento de cobrança do fornecimento realizado, isento de erros;

9.2 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do (a) fornecedor

(a), o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;

9.3- A nota fiscal eletrônica que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

9.4- Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

9.5 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao referido Presidente;

9.6 - Caso a FUSAR efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação;

9.7 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

9.8-. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

9.9 - Compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos.

9.9.1 - A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o

pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) I = \dots\dots\dots$$

365

TX = Percentual da taxa anual a ser definido previamente no edital de licitação/contrato.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A empresa registrada poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

10.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

10.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

10.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

10.2.4. Descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

10.2.5. Não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Serviço ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

10.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA XI - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

11.1.1. Automaticamente.

11.1.2. Por decurso de prazo de vigência.

11.1.3. Quando não restarem fornecedores registrados.

11.1.4. Pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Ana Cláudia Marinho Cardoso

Secretária de Saúde

Presidente da Fusar - Interina

Telmo Moreira de Novaes

Pregoeiro

ANDRÉ AUGUSTO CAMPOS PEREIRA

Empresa Vencedora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 002/2014

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2013

A Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº.002/2013, em obediência ao que dispõe o item 22, subitem 22.1. do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem nos dias **27, 28 e 29/05/2014**, no período de 09:30 às 11:30h e 14:30 às 16:00h, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

NIVEL MÉDIO		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (CONTINENTE)		
Class	Inscricao	Nome
37º	59	CRISTIANE JUDICE TAVARES LACERDA BARRETO BORGES
38º	12809	ROSIENE CRISTINA DA SILVA
39º	4437	EDNA DO AMARAL LEMES
40º	4510	FERNANDA SANTOS SOUSA DE FIGUEIREDO
41º	3281	GABRIEL FICHTER ZACCARI
42º	14135	BERENICE ROSA DA ROCHA BRANCO
43º	782	ÉRICA DE OLIVEIRA SANTOS
44º	9624	CLÁUDIA DOS SANTOS MARTINS
45º	18886	THATIANA CAMPOS AGUIRES
46º	15742	JOYCE RAYMUNDO DE CASTRO

47º	5548	MARCELLA ZULMIRO DE OLIVEIRA
48º	1081	GILCEIA GUIMARÃES DA MOTA
49º	6898	JUÇARA MARIA MARTINS CARVALHO

NIVEL SUPERIOR

ENFERMEIRO GERENTE ESF

Class	Inscricao	Nome
26º	20230	GABRIELE DA CUNHA RAYMUNDO
27º	3125	EDUARDO HEYLENS OLIVEIRA DE SOUZA
28º	10175	JOSIANA MARQUES TEODORO
29º	14125	EMILY MAVIANA DA TRINDADE SANTOS
30º	7805	ROSA CLAUDIA DA SILVA MATOS
31º	512	RENATA GOMES CAZUZA
32º	12816	REJANE ATELISSA MATTIAZZO DE OLIVEIRA
33º	8036	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SORNELLI
34º	471	TÂNIA KIRCHMEYER MOTTA
35º	5751	AMANDA CILENE CRUZ AGUIAR CASTILHO DA SILVA
36º	19914	ANDRESSA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade. Os candidatos classificados somente assinarão contrato no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Processo Seletivo.

Angra dos Reis, 22 de maio de 2014.

ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde/Presidente – Fusar - Interina

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 001/2014
PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2013**

O Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº.003/2013, em obediência ao que dispõe o item 21, subitem 21.1. do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem entre **os dias 27, 28 e 29/05/2014**, no período de 09:30 às 11:30 horas, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais e **agendamento para realização do curso de qualificação básica de formação de Agente Comunitário de Saúde.**

UNIDADE: BALNEÁRIO			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
1º	21959	WILLIAN ANDERSEN TEDESQUI ELESBÃO	Parque das Palmeiras
2º	19356	PÂMELLA WINNYE SOARES FERNANDES	Balneário
UNIDADE: ESF MORRO DA CAIXA D' ÁGUA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
1º	10996	THIAGO CONCEIÇÃO DOS ANJOS	Morro da Cx D' água
UNIDADE: ESF SAPINHATUBA III			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
1º	21443	LUÍS CLÁUDIO FERNANDES MOREIRA	Sapinhatura III
UNIDADE: ESF MARINAS			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
1º	3194	PETER SANDERSON SANTOS MELO	Marinas
UNIDADE: JAPUÍBA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
1º	20480	JULIANE FRANÇA DOS SANTOS	Aeroporto
2º	16768	ULISSES CLEITON MANSUR FERREIRA	Japuiba
UNIDADE: ESF ENCRUZO DA ENSEADA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
1º	16917	ROSELI APARECIDA MACHADO	Enseada
UNIDADE: ESF PONTAL			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
2º	10510	IRINEU VILA NOVA	Pontal
UNIDADE: JACUECANGA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
1º	6855	KATIACRISTINA DE SOUZA BARAUNA	Verolme
2º	19037	DIEGO DE SOUZA NOVAIS	Village
3º	924	FÁBIO DE SOUZA BARBOSA	Village
4º	1478	ANDRÉ EDSON BRAGA DOS SANTOS	Village
5º	19143	THAIS MIRANDA JONKO	Verolme
6º	14159	CLAUDIA THAYNÁ CARVALHO HAIDAR	Verolme
7º	305	LARISSA DE ANDRADE LEMOS	Village
8º	11048	MARCIA VIANNA DE SOUZA CHRISPIM	Village
UNIDADE: MONSUABA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
1º	4360	KELLY CRISTIANE ROSA	Monsuaba
2º	21451	RAYRA RIBEIRO MONTEIRO	Monsuaba
UNIDADE: BNH			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
1º	14409	EDUARDA SANTOS DE CASTRO	Lambicada
2º	2807	MARIA DE FÁTIMA BARRA DA SILVA	Praia do Machado
3º	13868	WASHINGTON CORDEIRO CARNEIRO	Lambicada
4º	19880	ELZA MARA DE OLIVEIRA FIGUEIRA SOARES	BNH

5º	158	ROSANA BORGES DE MORAES VEIGA	Morro do Moreno
UNIDADE: ESF CAPUTERA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
1º	7526	CARLA XAVIER DEGLI ESPOSTI	Caputera I
UNIDADE: ESF BRACUHY I			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
2º	282	ANDREIA PIRES DE MORAIS	Ariró
UNIDADE: ESF FRADE I, FRADE II, FRADE III (MORRO e SERTÃOZINHO) e FRADE PRAIA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
6º	20779	MAYSA CRISTINE LINS DE FREITAS	Frade
UNIDADE: ESF PROVETÁ			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
1º	16421	ROSENETE DIONISIO CASTRO	Ilha Grande - Provetá
UNIDADE: ESF PRAIA DO ANIL			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
3º	5766	ANA AMÉLIA MOREIRA	Morro da Fortaleza
UNIDADE: ESF MORRO DA GLORIA I e MORRO DA CRUZ			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
5º	19630	JULIANA PAULINO MAGALHÃES	Morro da Cruz
UNIDADE: ESF SERRA D'ÁGUA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
3º	6208	DANIELE NASCIMENTO SANTOS SAMPAIO	Serra D' água
UNIDADE: ESF NOVA ANGRA I e II			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
6º	35	DEBORA RAMOS BARROS DOS SANTOS	Nova Angra
UNIDADE: ESF CAMORIM I e II			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
4º	8540	ALINE CAMPOS DE OLIVEIRA	Camorim Grande
UNIDADE: BELEM			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
12º	15496	ISABELLA GONÇALVES MACIEL	Parque Belém

Angra dos Reis, 22 de maio de 2014.
ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR
Interina

**DECRETO Nº 9.299
DE 13 DE MAIO DE 2014
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 168.925,59 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 168.925,59 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339039.04.126.0133.2.003.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	51.017,00

21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.01.339030.04.122.0101.2.016.00.00	640,00
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	66.266,30
20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00	20.06.339030.04.122.0106.2.009.00.00	6.683,00
20.11.449052.27.812.0121.2.329.00.00	20.11.449051.27.812.0190.1.177.00.00	7.998,00
20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.449051.27.812.0190.1.177.00.00	3.000,00
20.08.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.08.339030.04.122.0101.2.002.00.00	2.046,00
20.07.449051.15.451.0162.1.231.00.00	20.07.339039.26.783.0187.1.982.00.00	15.000,00
20.07.449051.15.451.0162.1.231.00.00	20.07.339030.18.543.0122.2.066.00.00	5.000,00
20.07.449051.15.451.0162.1.231.00.00	20.07.339039.18.543.0122.2.066.00.00	5.000,00
20.07.449051.15.451.0162.1.231.00.00	20.07.339030.15.452.0189.2.069.00.00	6.275,29
TOTAL		168.925,59

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

DECRETO Nº 9.300

DE 13 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.01.339039.04.122.0143.2.019.19.00	24.01.339039.04.122.0101.2.173.19.00	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

19.00 = Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 9.304

DE 15 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.465,80 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.465,80 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.449051.17.512.0123.1.094.06.00	25.01.449051.17.512.0123.1.095.06.00	1.465,80
TOTAL		1.465,80

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

06.00 = Royalties - Participação Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

DECRETO Nº 9.305

DE 15 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil, cento e vinte reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil, cento e vinte reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339036.04.122.0101.2.184.00.00	4.500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339036.13.392.0132.2.180.00.00	6.200,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.13.392.0132.2.180.00.00	12.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.04.122.0101.2.390.00.00	4.500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.04.122.0101.2.184.00.00	1.920,00
TOTAL		29.120,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

DECRETO Nº 9.306

DE 16 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.01.339039.04.122.0143.2.019.00.00	32.01.339039.13.392.0132.2.291.00.00	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

DECRETO Nº 9.307

DE 16 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 91.466,67 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 91.466,67 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.02.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.005.00.00	91.466,67
TOTAL		91.466,67

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 9.308

DE 16 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
26.01.339039.08.243.0136.2.270.18.17	26.01.339036.08.243.0136.2.270.18.17	20.000,00
26.01.339036.08.242.0144.2.264.00.00	26.01.339030.08.242.0144.2.264.00.00	600,00
TOTAL		20.600,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

18.17 = Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – Piso de Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 9.311

DE 19 DE MAIO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 216/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 05 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CARNEIRO**, beneficiária do ex-servidor GILMAR RAMOS CARNEIRO, Matrícula 748, Agente Administrativo, Referência 204, Padrão “K”, com base no que dispõe os artigos 22, 23, Inciso II, combinado com os artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação do **Decreto nº 9.303, de 14 de maio de 2014**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, que circulou no dia 16 de maio de 2014, Edição 501, páginas 24 e 24, no que diz respeito ao texto, conforme demonstrativo:

“Onde se lê:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 5.252, de 20 de abril de 2007, fica acrescido do Parágrafo único com a seguinte reação:

Art. 2º Fica alterado o Anexo I, do Decreto nº 5.252, de 20 de abril de 2007, na forma do Anexo deste Decreto.”

“Leia-se:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 5.282, de 20 de abril de 2007, fica acrescido do Parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 2º Fica alterado o Anexo I, do Decreto nº 5.282, de 20 de abril de 2007, na forma do Anexo deste Decreto.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 465, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Autorização para PATRICK BITTENCOURT SARAIVA KNOELLER, conduzir veículos desta Fundação.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra

dos Reis e considerando os termos da CI 33/2014/SS.SAD, datada de 06 de maio de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR PATRICK BITTENCOURT SARAIVA KNOELLER, matrícula 4501679, Coordenador de Contencioso Administrativo, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
doze de maio de dois mil e quatorze (12.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR
Interina

PORTARIA Nº 466, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Autorização para IZABELA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA, conduzir veículos desta Fundação.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 06/2014/SAB do Programa Melhor em Casa, datada de 28 de abril de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR IZABELA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 4502082, Enfermeira, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, doze de maio de dois mil e quatorze (12.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR
Interina

PORTARIA Nº 467, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Autorização para RONALDO JOSE DOS SANTOS, conduzir veículos desta Fundação.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 06/2014/SAB do Programa Melhor em Casa, datada de 28 de abril de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR RONALDO JOSE DOS SANTOS, matrícula 4501943, Auxiliar de Enfermagem, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, doze de maio de dois mil e quatorze (12.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR
Interina

PORTARIA Nº 468, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Autorização para VILCEMIR BARROS SIMOES, conduzir veículos desta Fundação.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 06/2014/SAB do Programa Melhor em Casa, datada de 28 de abril de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR VILCEMIR BARROS SIMOES, matrícula 4502348, Técnico em Enfermagem, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, doze de maio de dois mil e quatorze (12.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR
Interina

PORTARIA Nº 469, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispensa de LUIZ FELIPE NOGUEIRA da fiscalização de contratos desta Fundação de Saúde.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando ainda os termos das CI's 024, 025, 026 e 027/2014/FS.SA, datadas de 07/04/2014;

DECIDE:

Art 1º. DISPENSAR LUIZ FELIPE NOGUEIRA, matrícula 4500277, Superintendente de Atenção Pré-Hospitalar, da fiscalização de contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 041/2013 – Processo Administrativo 751/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Morro do Santo Antônio;

Contrato nº 042/2013 – Processo Administrativo 754/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Morro do Carioca;

Contrato nº 043/2013 – Processo Administrativo 1388/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Morro do Tatu;

Contrato nº 044/2013 – Processo Administrativo 1386/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Sapinhatuba I;

Contrato nº 055/2013 – Processo Administrativo 1387/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Praia do Anil;

Contrato nº 003/2014 – Processo Administrativo 439/2014 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Praia do Bonfim;

Contrato nº 030/2013 – Processo Administrativo 1185/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Enseada da Estrelas – Ilha Grande;

Contrato nº 031/2013 – Processo Administrativo 753/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Provetá;

Contrato nº 039/2013 – Processo Administrativo 1184/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Nova Angra;

Contrato nº 045/2013 – Processo Administrativo 1920/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Banqueta;

Contrato nº 047/2013 – Processo Administrativo 2176/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Nova Angra II;

Contrato nº 063/2013 – Processo Administrativo 2107/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Serra D'Água;

Contrato nº 064/2013 – Processo Administrativo 2785/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Encruzo da Enseada;

Contrato nº 011/2009 – Processo Administrativo 2415/2009 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Frade I e II;

Contrato nº 032/2009 – Processo Administrativo 2453/2009 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Frade Sertãozinho;

Contrato nº 029/2010 – Processo Administrativo 1588/2010 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Frade III;

Contrato nº 016/2011 – Processo Administrativo 2512/2011 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Perequê III;

Contrato nº 009/2012 – Processo Administrativo 2179/2012 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Vila Histórica;

Contrato nº 036/2013 – Processo Administrativo 752/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Perequê VI;

Contrato nº 038/2013 – Processo Administrativo 1047/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Perequê I;

Contrato nº 040/2013 – Processo Administrativo 1138/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Perequê V;

Contrato nº 073/2013 – Processo Administrativo 3368/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Perequê IV;

Contrato nº 094/2013 – Processo Administrativo 3893/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Perequê II;

Contrato nº 005/2014 – Processo Administrativo 607/2014 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Boa Vista;

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de abril de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
doze de maio de dois mil e quatorze (12.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR
Interina

PORTARIA Nº 470, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Designação de DUCINÉIA CRISTINA DE SOUZA VALVERDE para

exercer a fiscalização de contratos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando ainda os termos da CI 024/2014/FS.SA, datada de 07/04/2014;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR DUCINÉIA CRISTINA DE SOUZA VALVERDE, matrícula 3177, Coordenadora do Centro de Especialidades do Centro, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 041/2013 – Processo Administrativo 751/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Morro do Santo Antônio;

Contrato nº 042/2013 – Processo Administrativo 754/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Morro do Carioca;

Contrato nº 043/2013 – Processo Administrativo 1388/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Morro do Tatu;

Contrato nº 044/2013 – Processo Administrativo 1386/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Sapinhatuba I;

Contrato nº 055/2013 – Processo Administrativo 1387/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Praia do Anil;

Contrato nº 003/2014 – Processo Administrativo 439/2014 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Praia do Bonfim;

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
doze de maio de dois mil e quatorze(12.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR
Interina

PORTARIA Nº 471, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Designação de MAURO SÉRGIO LINO para exercer a fiscalização de contratos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando ainda os termos da CI 025/2014/FS.SA, datada de 07/04/2014;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MAURO SÉRGIO LINO, matrícula 4641, Diretor de Planejamento, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 039/2013 – Processo Administrativo 1184/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Nova Angra;

Contrato nº 045/2013 – Processo Administrativo 1920/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Banqueta;

Contrato nº 047/2013 – Processo Administrativo 2176/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Nova Angra II;

Contrato nº 063/2013 – Processo Administrativo 2107/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Serra D'Água;

Contrato nº 064/2013 – Processo Administrativo 2785/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Encruzo da Enseada;

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
doze de maio de dois mil e quatorze(12.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR
Interina

PORTARIA Nº 472, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Designação de SIMONE ARAUJO MOTA RIBAS DE FREITAS para exercer a fiscalização de contratos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando ainda os termos da CI 026/2014/FS.SA, datada de 07/04/2014;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR SIMONE ARAUJO MOTA RIBAS DE FREITAS, matrícula 2802, Diretora de Unidades Básicas, para exercer a fiscalização do

contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 011/2009 – Processo Administrativo 2415/2009 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Frade I e II;

Contrato nº 032/2009 – Processo Administrativo 2453/2009 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Frade Sertãozinho;

Contrato nº 029/2010 – Processo Administrativo 1588/2010 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Frade III;

Contrato nº 016/2011 – Processo Administrativo 2512/2011 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Perequê III;

Contrato nº 009/2012 – Processo Administrativo 2179/2012 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Vila Histórica;

Contrato nº 036/2013 – Processo Administrativo 752/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Perequê VI;

Contrato nº 038/2013 – Processo Administrativo 1047/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Perequê I;

Contrato nº 040/2013 – Processo Administrativo 1138/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Perequê V;

Contrato nº 073/2013 – Processo Administrativo 3368/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Perequê IV;

Contrato nº 094/2013 – Processo Administrativo 3893/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Perequê II;

Contrato nº 005/2014 – Processo Administrativo 607/2014 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Boa Vista;

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
doze de maio de dois mil e quatorze(12.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR
Interina

PORTARIA Nº 473, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Designação de MAURIZA MORATELLI BULHOES para exercer a fiscalização de contratos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando ainda os termos da CI 027/2014/FS.SA, datada de 07/04/2014;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MAURIZA MORATELLI BULHOES, matrícula 4501721, Coordenador do 5º Distrito sanitário, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 030/2013 – Processo Administrativo 1185/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Enseada das Estrelas – Ilha Grande;

Contrato nº 031/2013 – Processo Administrativo 753/2013 – Aluguel de imóvel para instalação do ESF Provetá;

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, doze de maio de dois mil e quatorze(12.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR
Interina

PORTARIA Nº 474, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Exoneração de ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO BAPTISTA, do cargo de Médico Pediatra – Plantonista(continente).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo administrativo 122/2014;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO BAPTISTA, matrícula 4501742, do cargo de Médico Pediatra – Plantonista (continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, quinze de maio de dois mil e quatorze(15.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR
Interina

PORTARIA Nº 475, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Nomeação de BÁRBARA SOARES ROSENBERG, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR BÁRBARA SOARES ROSENBERG, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em dezesseis de maio de dois mil e quatorze (16.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR
Interina

PORTARIA Nº 476, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Nomeação de RUANA CARVALHO MEDEIROS, para o cargo de Agente de Combate as Endemias.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR RUANA CARVALHO MEDEIROS, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, dezesseis de maio de dois mil e quatorze (16.5.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/Presidente da FUSAR
Interina

PORTARIA Nº 341/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SUELLEN DOS SANTOS REIS, para o Cargo em Comissão de Assistente de Implantação, da Gerência de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 24 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 342/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SÉRGIO HERNRIQUE COSTA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 24 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 356/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 446/2014, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT, datado de 17 de abril de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR JULIANA HENRIQUES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Agente de Operações Comunitárias, da Coordenação de Integração Comunitária, da Assessoria de Expediente, da Superintendência

de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 24 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 380/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 473/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 25 de abril de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Cessão da servidora Stella Magaly Salomão Corrêa, Docente I, Matrícula 0558, efetuada através da Portaria nº 1952/2013, de 18 de dezembro de 2013, com efeitos a contar de 25 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 390/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LENARA FERRAZ CARVALHO FERREIRA, Matrícula 3325, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico e Logística, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 06 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 391/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LENARA FERRAZ DE CARVALHO FERREIRA, Matrícula 3325, para o Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalizações Urbanas, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 06 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 409/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 529/PPP/13, da Comissão Processante Permanente, datado de 29 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a servidora **CLÁUDIA MACUCO BRUM BARBOSA**, do cargo de Docente I, Matrícula 10403, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 111, inciso III, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 410/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132,

inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 536/CPP/13, da Comissão Processante Permanente, datado de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o servidor **FELIPE FERRAZANI BAPTISTA**, do cargo de Agente de Combate a Endemias, Matrícula 18760, Referência 103, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 411/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 7286/2014, de 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **CLARISSA COELHO FERREIRA**, do cargo de Psicólogo, Matrícula 22107, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 412/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 6898/2014, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **KARLA DA SILVA MENDES PIMENTA**, do cargo de Recepcionista, Matrícula 11600, Referência 104, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 413/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 6866/2014, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **THIAGO DO ROSÁRIO VIEIRA**, do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula 19224, Referência 105, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 414/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 6866/2014, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **THIAGO DO ROSÁRIO VIEIRA**, do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula 19224, Referência 105, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 415/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 6863/2014, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **RHOSSANE PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Assistente Social, Matrícula 11874, Referência 300, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 416/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Cessão das servidoras abaixo relacionadas, efetuada através da Portaria nº 1014, de 18 de abril de 2014, com efeitos a contar de 06 de maio de 2014.

MATR.	NOME	CARGO
18037	HOSANA MENDONÇA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO
875	MARIA APARECIDA MEIRA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 417/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 385/2014/SECT, datado de 07 de abril de 2014, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE:

NOMEAR MARCIO JOSÉ CABRAL CORTES, Matrícula 190568, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Infantil, da Gerência de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 420/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 537/ CPP/13, da Comissão Processante Permanente, datado de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o servidor **LUIS AUGUSTO DA CUNHA NEVES**, do cargo de de Agente de Combate a Endemias, Matrícula 18294, Referência 103, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 421/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR BENEDITO JOSÉ DE CASTRO, Matrícula 0090, da Função Gratificada de Assessor Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 08 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo - Interino

PORTARIA Nº 422/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 356/2014/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIA DUARTE DE SOUZA CORRÊA, Matrícula 23190, do Cargo em Comissão de Assistente de Eventos e Divulgações, do Departamento de Eventos e Divulgações, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 423/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 356/2014/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR GILDA ROSA DE ASSIS, Matrícula 22690, do Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro-Dia do Idoso, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 424/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 356/2014/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social,

datado de 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR ELISON ANTUNES DOS SANTOS, Matrícula 23192, do Cargo em Comissão de Assistente de Abordagem à População Adulta de Rua, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 425/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos de Memorando nº 356/2014/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR LEONARDO SILVA PEREIRA, matrícula 22814, do Cargo em Comissão de Assistente de Abordagem à População Adulta de Rua, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 431/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 099/2014/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 11 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR JENAINA FERREIRA BERTÚCIO, Matrícula 17027, para responder interinamente pela Gerência de Contratos e Convênios, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral, com efeitos a contar de 10 de abril de 2014, sem remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 432/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 155/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 06 de maio de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR CÁSSIO VELOSO DE ABREU, Matrícula 4054, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 433/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 151/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR ANDRÉ GONÇALVES MALCHER, Matrícula 3393, do

Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Educação Ambiental, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 05 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2014.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 434/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 152/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR RITA DE CÁSSIA SANTOS DE SOUZA, Matrícula 22217, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Educação Ambiental, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 05 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2014.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 435/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 150/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO ABREU DE TOLEDO, Matrícula 4529, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 25 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2014.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 436/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 157/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 06 de maio de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO, Matrícula 17389, do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2014.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 138/2014, datada de 11 de fevereiro de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 486, de 14/02/2014, páginas 17 e 18,

Onde se lê:

MATR.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESIGNA
22093	ENILZE ALVES FERREIRA DE LUCENA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. PROFESSORA TÂNIA RITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	03/02/2014
19156	EMMANUEL SANTOS VILAS BOAS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. PROFESSORA AMÉLIA ARAUJO LAGE	03/02/2014

17242	CLISSE DA SILVA MENDES PIMENTA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. BRIGADEIRO NÓBREGA	03/02/2014
-------	--------------------------------	---------------------	-------------------------	------------

Leia-se:

MATR.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESIGNA
19156	EMMANUEL SANTOS VILAS BOAS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. PROFESSORA AMÉLIA ARAUJO LAGE	03/02/2014
17242	CLISSE DA SILVA MENDES PIMENTA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. BRIGADEIRO NÓBREGA	03/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2014
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 358/2014, datada de 09 de maio de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 501, de 16/05/2014, página 22,

Onde se lê:

“DESIGNAR GISLAINE DE OLIVEIRA FREITAS, Matrícula 17946, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 28 de abril de 2014.
 ia Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 11 de abril de 2014.”

Leia-se:

“DESIGNAR GISLAINE DE OLIVEIRA FREITAS DA SILVA, Matrícula 17946, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 28 de abril de 2014.”
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2014.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita

ERRATA

No EXTRATO do INSTRUMENTO CONTRATUAL, **firmado em 24/10/2013, entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (ANGRAPREV)** publicado no Boletim Oficial do Município nº 468, página 23, de 25/10/2013,

Onde se lê:

“TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS”,

Leia-se:

“TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (Autorizado pela Lei Municipal nº 3.143, publicada em 23/10/2013, B.O. 467 de 23/10/2013)”.
 Angra dos Reis, 23 de maio de 2014.
 ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO
 Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita – Interviente - garante Poder Executivo do Município de Angra dos Reis
 JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
 Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

ERRATA

No EXTRATO do INSTRUMENTO CONTRATUAL, **firmado em 23/10/2013, entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (ANGRAPREV)** publicado no Boletim Oficial do Município nº 468, página 23, de 25/10/2013,

Onde se lê:

“TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS”,

Leia-se:

“TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (Autorizado pela Lei Municipal nº

3.143, publicada em 23/10/2013, B.O. 467 de 23/10/2013)”.
 Angra dos Reis, 23 de maio de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita Municipal
 JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS

Diretor - Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

DECRETO Nº 9.316

DE 21 DE MAIO DE 2014

ALTERA O DECRETO Nº 5.454, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO o dispositivo do art. 20, conforme inciso XI da Lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.276, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social;
 CONSIDERANDO o término do prazo para a concessão do benefício social Recomeçar, tratado pelo Decreto nº 7.344, de 29 de janeiro de 2010, e a necessidade do poder público municipal assegurar assistência às referidas famílias;
 CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de garantir tratamento igualitário às famílias que atualmente são beneficiadas pelo Aluguel Social no Município de Angra dos Reis, criado pela Lei nº 1.820, de 23 de julho de 2007 e regulamentado pelo Decreto nº 5.454, de 15 de outubro de 2007;
 CONSIDERANDO a revogação tácita do art. 6-A do Decreto nº 7.516 de 07 de julho de 2010 pelo Decreto nº 9.302, de 14 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o inciso I do § 4º e o § 7º ambos do art. 6º do Decreto nº 5.454, de 15 de outubro de 2007, alterado pelo Decreto nº 7.516, de 07 de julho de 2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** [...]

[...]

§ 4º A concessão do benefício dependerá de:

I – emissão de Nada Opor pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

[...]

§ 7º É vedado ao beneficiário locar imóvel em área de risco e não edificante, bem como imóveis que não estejam regularizados perante a Fazenda Municipal de Angra dos Reis.

[...]”

Art. 2º Fica acrescentado ao Decreto 5.454, de 15 de outubro de 2007, os Artigos 6-A e 6-B com a seguinte redação:

“**Art. 6-A** As famílias que detiverem a propriedade ou posse de imóvel, contempladas pelo benefício social Recomeçar, tratado no Decreto nº 7.344, de 29 de janeiro de 2010, ficam automaticamente transferidas para o Aluguel Social, excluindo-se para tanto as exigências contidas nos §§ 3º, 4º e 5º do artigo 6º do Decreto nº 5.454, de 15 de outubro de 2007.

§ 1º As famílias que atenderem os requisitos previstos no art. 4º do Decreto nº 7.344, de 29 de janeiro de 2010 poderão requerer o enquadramento no Aluguel Social, tratado no *caput* deste artigo, desde que a situação de vulnerabilidade temporária seja decorrente do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto nº 7.319, de 06 de janeiro de 2010 e que a residência se situe em área discriminada no respectivo Relatório de Avaliação de Danos – AVADAN.

§ 2º A duração do benefício tratado neste artigo dependerá de avaliação por parte da Comissão Especial Permanente “Reestruturar”, criada pelo Decreto nº 7.515, de 07 de julho de 2010, e cessará com a relocação das famílias ou indenização das edificações localizadas nas áreas de risco.

Art. 6-B Diagnosticada a vulnerabilidade social e apresentado o termo de interdição emitido pela Secretaria de Defesa Civil e Trânsito, o procedimento deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Ação Social para fundamentação.

Parágrafo único. Deferido o aluguel social pelo Secretário e/ou Subsecretário da Ação Social, o procedimento será encaminhado ao chefe do executivo para exarar seu nada opor.”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 7.516, de 07 de julho de 2010 e o Decreto nº 9.302, de 14 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2014.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
 INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
 Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 9.322

DE 23 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Suplementação/Anulação: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
26.01.339036.08.244.0134.2.247.18.13	26.01.339030.08.244.0134.2.247.18.13	40.000,00
26.01.339036.08.244.0134.2.247.18.13	26.01.339039.08.244.0134.2.247.18.13	80.000,00
26.01.339030.08.244.0134.2.247.44.42	26.01.339039.08.244.0134.2.247.44.42	62.000,00
TOTAL		182.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

18.13 = Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – Piso Básico Fixo

44.42 = Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2014.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
 JOÃO DUARTE DA SILVA
 Controlador-Geral do Município
 INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
 Secretária Municipal de Ação Social

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1533/2013, datada de 14 de agosto de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 453, de 23/08/2013, página 18,

Onde se lê:

“**NOMEAR** LUIZ ANTONIO NOLASCO DE FREITAS, Matrícula SIAPE/ANS nº 1373158, para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Administração Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 29 de julho de 2013.”

Leia-se:

“**NOMEAR** LUIZ ANTONIO NOLASCO DE FREITAS, Matrícula SIAPE/ANS nº 1373158, para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Administração Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de **27 de julho de 2013.**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2014.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24)3367-2195 e-mail: ang01vara@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Ordinário - Contenção de Encostas, de nº 0007460-10.2012.8.19.0003, movida por MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS em face de MARIO LUIS RAMOS, objetivando . Assim, pelo presente edital CITA o réu MARIO LUIS RAMOS - CPF nº 071.098.797/80, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, aos vinte de fevereiro de 2014. Eu, _____ Ivan Wilson Luiz - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/13232, digitei. E eu, _____ Quédina de Almeida Mendes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/24388, o subscrevo.

PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

RE-RATIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014/CMAR
PROCESSO Nº 208/2014

Onde se lê:
11 de março de 2014.

Leia-se:
15 de abril de 2014.

Angra dos Reis, 15 abril de 2014.
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 03/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SIMPRESS
COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 004/2012

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, com reajuste de 5,5278% (cinco vírgula cinquenta e dois e setenta e oito por cento)..

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 122.923,76 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: P.T. nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39, Nota de Empenho Estimativo nº 95/2014, datada de 21/02/2014, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correspondente ao período de 27/02/2014 a 31/12/2014.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

AUTORIZAÇÃO: 21/02/2014

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 516/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E GAVIÕES
DA CIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

TERMO ADITIVO Nº 003 CONTRATO Nº 006/2012

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo, sem reajuste, de prestação de serviços de vigia desarmada.

VALOR MENSAL: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 22.076,34 (vinte e dois mil, setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39., Nota de Empenho nº 184/2014, datada de 11/04/2014, no valor de R\$190.592,44 (cento e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao presente exercício.

PRAZO: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura.

AUTORIZAÇÃO: 07/04/2014

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

Secretário acompanha obras em andamento na cidade



O secretário municipal de Obras, Jefferson Decacche, visitou diversas obras em andamento no município na última semana. Acompanhado de sua equipe técnica ele esteve em várias localidades, entre elas a obra de contenção de encosta do Morro do Tatu.

— Uma das prioridades da prefeita Conceição Rabha foi dar andamento às obras de contenção do Morro do Tatu, que estavam paralisadas quando do início de seu governo. Após a conclusão, a

comunidade terá mais segurança e esta obra possibilitará a duplicação da via de acesso ao Centro da cidade, nas proximidades do Iate Clube Aquidabá — destacou Jefferson.

Os técnicos da secretaria de Obras também estiveram no Balneário, visitando outra obra que estava parada no início de 2013 e que agora está em vias de ser concluída: a nova escola da comunidade.

— Um dos principais objetivos da prefeita Conceição é oferecer educação de qualidade a todas as crianças e jovens de Angra e este colégio do Balneário terá a maior estrutura de todo o município. Estamos em fase de conclusão e no segundo semestre deste ano estaremos inaugurando mais este dispositivo para os cidadãos de

nosso município — afirmou Decacche.

Outro local visitados foi o prédio onde funcionava o antigo Serviço de Pronto Atendimento (SPA) Lauro Travassos, no Centro. O local está passando por uma reforma completa e a previsão é de que a obra seja entregue em janeiro do próximo ano. O espaço abrigará o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Centro, o Centro de Testagem e Aconselhamento DST/Aids e Hepatites Virais, além de duas equipes do programa Estratégia de Saúde da Família.

Professores participam da quinta edição do FALE

A secretária de Educação, Ciência e Tecnologia realizou na sexta-feira, 16, o V Fórum de Alfabetização, Leitura e Escrita (Fale). Repetindo o sucesso do evento anterior, o V Fale reuniu cerca de 400 profissionais de Educação na sede da Igreja Assembleia de Deus, no Centro. A Subsecretária de Educação, Patrícia Dal Col, destacou o Fale como um processo vivo de formação de professor.



— Sem dúvida o Fale é mais uma ação que fomenta na rede uma política de alfabetização para o nosso município. É a troca de práticas docentes de professores que atendem do primeiro ao terceiro ano, dando a possibilidade do docente mostrar a sua prática e seu dia-a-dia na sala de aula. Então, eu considero o Fale um espaço de formação vivo para os professores, pois aqui são eles que fazem esse momento acontecer. Queremos discutir com os profissionais da rede uma política de alfabetização para Angra dos Reis e para isso estamos fazendo com os professores a discussão do cotidiano, das salas de alfabetização e das dificuldades para os avanços, para que, a partir dessas discussões, melhoremos a nossa política de alfabetização — explicou Patrícia Dal Col.

A professora Rosilene Cerqueira, da Escola Municipal José Luiz Ribeiro Reseck, no Frade, contou sua experiência com a prática da literatura na sala de alfabetização. Ela realiza diariamente o hábito da leitura com seus alunos do 1º ano, o que, segundo ela, despertou nas crianças o desejo por escrever livros.

— Eles estão tão apaixonados pela leitura. Todo dia apresento um livro diferente a eles. Mostro a capa, falo sobre o autor e o ilustrador e eles ficam maravilhados. Dei a eles de presente um livro, que é o diário de turma, onde eles fazem os registros das aulas todos os dias. Temos um aluno que é portador de necessidades especiais que não conseguia nem pegar no lápis direito, então para incluí-lo nesse processo, deixamos que ele fosse o ilustrador da capa do nosso livro. Todos os alunos concordaram e ficaram empolgados com o resultado do trabalho — expôs Rosilene.

O V Fale contou também com a participação da professora doutora da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), Edwiges Zaccur, que escolheu a ocasião para realizar o lançamento de seu livro 'Alfabetização e Letramento: O que muda quando muda o nome?'.

Começa obra do Centro de Vocação Tecnológica, na Japuíba



O secretário municipal de Obras, Jefferson Deccache, recebeu na sexta-feira, 16, o deputado estadual Gustavo Tutuca, que veio a Angra dos Reis para acompanhar o início das obras do Centro Vocacional Tecnológico (CVT) que será construído em frente à escola municipal Cleusa Jordão, ao lado da entrada da Banqueta.

— A empresa responsável pela construção do CVT já iniciou os

trabalhos e primeiramente será feito o preparo do terreno, que receberá o dispositivo. Iremos receber o mais moderno centro de formação profissional da rede Faetec no Estado do Rio. O Centro Vocacional Tecnológico terá sua formação profissional voltada para a área Metal Mecânica e Naval, na intenção de suprir a carência local de mão de obra qualificada, dando oportunidade ao morador do município, de ocupar as melhores vagas de emprego — disse Jefferson.

Os CVT's são unidades de ensino que pertencem à Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec), instituição vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. A instalação do CVT em Angra irá demandar um investimento de cerca de R\$ 5 milhões por parte do governo do estado, para a construção e aparelhagem da unidade. A expectativa é atender cerca de 2 mil alunos por ano.

— O cidadão angrense merece um centro de capacitação gratuito e de qualidade mais próximo de sua residência. Sabemos da distância e luta de cada cidadão, enfrentada para ir até outras cidades se aperfeiçoar. Em breve, acreditamos que no segundo semestre de 2014, já estaremos entregando esse dispositivo educacional à cidade e ao povo, o maior beneficiado — disse o deputado Tutuca.